

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

GEIZA MONICA PAIVA SOUSA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR:
entraves que inviabilizam a entrada de alunos em vulnerabilidade social

SALVADOR

2023

Geiza Monica Paiva Sousa

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO
ENSINO SUPERIOR:

Entraves que inviabilizam a entrada de alunos
em vulnerabilidade social

Dissertação apresentada ao curso Maestría
Estado, Gobierno y Políticas Públicas da
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais e Fundação Perseu Abramo, como
parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de Magíster en Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra: Beatriz Martins Moura

Salvador

2023

Ficha Catalográfica

SOUSA, Geiza Monica Paiva

Políticas públicas de acesso ao ensino superior: entraves que inviabilizam a entrada de alunos em vulnerabilidade social / Geiza Monica Paiva Sousa Cidade: Salvador FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas 92f.

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, ano.

Orientadora: Beatriz Martins Moura

Geiza Monica Paiva Sousa

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO AO
ENSINO SUPERIOR: entaves que
inviabilizam a entrada de alunos em
vulnerabilidade social

Dissertação apresentada ao curso Maestría
Estado, Gobierno y Políticas Públicas,
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Aprovada em 21 de junho de 2023

Beatriz Martins Moura

Profa. Dra. Beatriz Martins Moura
FLACSO Brasil/FPA

Lucybeth Arruda

Profa. Dra. Lucybeth Arruda

Gleudson Wirllen Bezerra Gomes

Prof. Me. Gleudson Wirllen Bezerra Gomes

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por tudo, sempre.

Ao meu pai Afonso e minha mãe Maria (*in memoriam*), por estar aqui.

Aos meus filhos, Tainá e Gabriel, minha inspiração para lutar por um mundo melhor.

Aos meus irmãos que sempre estão presentes em minha vida, essa vitória também é de vocês.

Aos meus amigos, que fazem de mim a pessoa mais vencedora e a mais corajosa das mulheres porque os tenho sempre ao meu lado.

A minha orientadora, pela sua paciência e orientações precisas.

A todos os professores que contribuíram com minha formação.

FRASE MOTIVACIONAL

Posso ter defeitos, viver ansioso e ficar irritado algumas vezes, mas não esqueço de que minha vida é a maior empresa do mundo, e posso evitar que ela vá à falência.

Ser feliz é reconhecer que vale a pena viver apesar de todos os desafios, incompreensões e períodos de crise.

Ser feliz é deixar de ser vítima dos problemas e se tornar um autor da própria história. É atravessar desertos fora de si, mas ser capaz de encontrar um oásis no recôndito da sua alma.

É agradecer a Deus a cada manhã pelo milagre da vida. Ser feliz é não ter medo dos próprios sentimentos. É saber falar de si mesmo.

É ter coragem para ouvir um “não”. É ter segurança para receber uma crítica, mesmo que injusta. Pedras no caminho? Guardo todas, um dia vou construir um castelo.

Augusto Cury

RESUMO

Este estudo analisou acerca das Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: Entraves que inviabilizam a entrada de alunos em vulnerabilidade social no Estado do Ceará. A inserção na macro política das questões substantivas à escola pública é ainda um processo em curso, cujos efeitos positivos são inegáveis. Circunscreve-se esse processo no âmbito da reforma do Estado brasileiro prevalente nos anos de 1990, e as reformas educativas decorrentes desse processo de reconfiguração da educação às novas determinações do mercado. Visto tais aspectos, o presente estudo teve por questionamento identificar quais os entraves que impedem o uso de políticas públicas educacionais como as de cotas de baixa renda e de raça para os estudantes do ensino médio de Escolas do Estado do Ceará no acesso ao ensino superior que são oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo e em vulnerabilidade social? Quanto à metodologia aplicada, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, a partir de uma análise do ambiente da pesquisa, classificação, tipologia, amostra e população, bem como os instrumentos de coleta de dados utilizados neste estudo, cuja proposta a desenvolveu-se articulando pesquisa bibliográfica documental e empírica, subsidiada em obras e autores como: Carneiro (2011), Carvalho (2005), Damiani (2006), Feres(1999), Hook(2020), Lebrege; Moreira; Pena (2021) dentre outros. O resultado permitiu compreender a necessidade de uma melhor divulgação da lei de cotas no meio dos estudantes mais vulneráveis. Concluímos que, a partir dos dados analisados pode-se inferir que, embora o Programa precise ser melhor acompanhado e melhor articulado às demais políticas públicas, mostrou-se um importante instrumento de inclusão social, uma política de ação afirmativa de permanência que garante aos estudantes das classes desfavorecidas a efetivação do direito à educação superior.

Palavras-chave: Ensino Superior. Lei de Cotas. Política educacional. Vulnerabilidade Social.

RESUMEN

Este estudio analizó sobre Políticas Públicas de Acceso a la Educación Superior: Barreras que impiden la entrada de estudiantes en vulnerabilidad social en el Estado de Ceará. La inclusión de temas sustantivos para las escuelas públicas en la macropolítica es aún un proceso en curso, cuyos efectos positivos son innegables. Este proceso se circunscribe en el ámbito de la reforma del Estado brasileño imperante en la década de 1990, y las reformas educativas resultantes de ese proceso de reconfiguración de la educación a las nuevas determinaciones del mercado. Teniendo en cuenta estos aspectos, el presente estudio fue cuestionado para identificar qué obstáculos impiden el uso de políticas públicas educativas como la baja renta y las cuotas raciales para estudiantes de secundaria de escuelas del Estado de Ceará en el acceso a la educación superior que provienen de bajos ingresos. ¿ingresos y familias socialmente vulnerables? En cuanto a la metodología aplicada, el presente estudio se caracteriza por ser una investigación cualitativa, a partir de un análisis del entorno de investigación, clasificación, tipología, muestra y población, así como de los instrumentos de recolección de datos utilizados en este estudio, cuya propuesta se desarrolló articulando investigación bibliográfica documental y empírica, sustentada en trabajos y autores como: Carneiro (2011), Carvalho (2005), Damiani (2006), Feres (1999), Hook (2020), Lebrege; Moreira; Pena (2021) entre otros. El resultado permitió comprender la necesidad de una mejor difusión de la ley de cuotas entre los estudiantes más vulnerables. Concluimos que, a partir de los datos analizados, se puede inferir que, si bien el Programa necesita ser mejor monitoreado y articulado con otras políticas públicas, demostró ser un importante instrumento de inclusión social, una política de acción afirmativa de permanencia que garantiza a los estudiantes de las clases desfavorecidas la realización del derecho a la educación superior.

Palabras clave: Enseñanza superior. Ley de Cuotas. Política educativa. Vulnerabilidad Social.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ano de nascimento dos estudantes da Escola “A” e “B”	61
Gráfico 2 - Sexo dos estudantes da Escola “A” e “B”	62
Gráfico 3 - Renda familiar dos estudantes na escola “A” e “B”	63
Gráfico 4 - Participação em programas sociais na escola “A” e “B”	64
Gráfico 5 - Pretensão dos estudantes de ingresso no ensino Superior na escola.....	66
Gráfico 6 - Conhece a políticas pública de cota para ingressar no nível superior Escola “A” e “B”.....	67
Gráfico 7 - Conhecimento sobre pessoas que já entraram na universidade pelas Cotas - Escola “A” e “B”	68
Gráfico 8 - Conhece como participar da Lei de cotas- Escola “A” e “B”	69
Gráfico 9 - Conhece a documentação exigida para comprovação da lei de Cotas – Escola A e B	70
Gráfico 10 - Orientação dos professores sobre a Lei de cotas aos alunos- Escola A e B.	72
Gráfico 11 - O núcleo gestor auxilia os estudantes durante o processo de entrega de documentos/cotistas nas universidades. - Escola A e B	74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ceará – Tipos de oferta e quantidade de escolas de ensino médio no período 2016-2020	37
Tabela 2 - Proporção de jovens de 18 a 29 anos que concluíram o ensino médio	38
Tabela 3 - Alunos matriculados na última série do ensino médio/Escola Pública/Fortaleza ...	39
Tabela 4 - Oferta de vaga no Sisu pela UFC – 2011-2023.....	42
Tabela 5 - Oferta de vagas no IFCE para o Sisu no Ceará. 2019-2023.....	49
Tabela 6 - Oferta de vagas no Sisu pela UNILAB- 2019-2013.1.....	50
Tabela 7 - Oferta de vagas na UFCA para o Sisu- 2019- 2023.1	52
Tabela 8 - Perfil das Escolas Selecionadas para Pesquisa.....	59

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Modalidades de cotas: tipo pré-requisito	51
Quadro 2 - Modalidades das cotas que são mais procuradas pelos alunos no ato de sua inscrição no SISU	76
Quadro 3 - Existe algum entrave para o uso das cotas pelos estudantes de Escola Publica.....	77
Quadro 4 - Auxílio da gestão escolar aos alunos no processo de conhecimento sobre a lei de cota e sua escolha do curso superior.....	78
Quadro 5 - Auxílio dos professores aos alunos no momento da escolha da cota ideal.....	80
Quadro 6 - A família e o aluno estão preparados para a organização da documentação exigida para comprovar que é cotista	81
Quadro 7 - As falhas e os acertos do sistema de cotas para os alunos de ensino médio ingressarem nas universidades	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Perfil dos graduandos.....	26
Figura 2 - Cálculo do número de vagas reservadas	28
Figura 3 - Região Metropolitana de Fortaleza.....	35
Figura 4 - Bairros e regionais de Fortaleza	40
Figura 5 - Esquematização do envio digital dos documentos	47
Figura 6 - Distribuição dos Campus do IFCE por regiões do Estado do Ceará	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
CIG	Ciganos
CRQ	Quilombolas
CT	Povos e Comunidades Tradicionais
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
FONAPRACE	Fórum de Assuntos Comunitários e Estudantis da Reitoria
IA	Indígenas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSE	Indicador de Nível Socioeconômico
IOEB	Índice de Oportunidades da Educação Básica.
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MEC	Ministério da Educação e Cultura
OCDE	Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico
PRIS	Pessoas em Situação de Privação de Liberdade ou Egressas do Sistema Prisional
REF	Refugiados
SISU	Sistema de Seleção Unificado Superior
TRANS	Pessoas com Identidades Trans (transexuais, transgêneros, travestis, não-binárias, crossdressers, pessoas que se identificam como terceiro gênero etc.)
UENF	Universidade Estadual do Norte Fluminense
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UnB	Universidade de Brasília
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
URCA	Universidade Regional do Cariri

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. A LEI DE COTAS NO BRASIL E A QUEBRA DE PARADIGMA FAMILIAR NO AMBITO EDUCACIONAL	20
2.1. Vivência e questões da pesquisa.....	20
2.2. Lei de cotas e as políticas afirmativas públicas na educação	22
2.4. Quem são os Beneficiários da lei das cotas	32
3. A POLÍTICA EDUCACIONAL DE COTAS NO CONTEXTO CEARENSE	35
3.1. Contextualizações da Educação do Ceará	35
3.2. Implementação da Lei de Cotas no Ceará	41
3.2.1. Lei das cotas na UFC.....	41
3.2.2. Cotas no IFCE	48
3.2.3. Cotas na UNILAB	50
3.2.4. Cotas na Universidade Federal do Cariri (UFCA)	52
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	54
4.1. Ambiente da pesquisa.....	54
4.2. Classificação e tipologia.....	55
4.2.1. Instrumento de coleta de dados	57
4.3. Lócus da pesquisa.....	59
4.4. Resultados e discussões	60
4.4.1. Opinião dos Alunos	60
4.4.2. Resultado da entrevista com o núcleo gestor.....	76
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS	87
ANEXOS	91

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 trata da educação no artigo 206, afirmando que “o ensino será ministrado com base no seguinte princípio, entre outros: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Assim, garante-se, na carta magna, o direito a igualdade, que na realidade não garante o acesso efetivo de todas as camadas populares, sendo necessária a intervenção do Estado com a criação de programas que visam equilibrar as condições de acesso, principalmente no ensino superior público.

Esta pesquisa insere-se no campo das Políticas Públicas em Educação, possuindo como temática central Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: Entraves que inviabilizam a entrada de alunos em vulnerabilidade social no Estado do Ceará. Com as reformas educacionais vivenciadas em nosso país nas últimas décadas e a implementação de inúmeras políticas públicas em educação, a luta pela democratização e universalização do ensino vem ganhando poderosos reforços. No entanto, é preciso avaliar a eficácia de tais ações a fim de garantir que essas políticas atingirão sua finalidade: garantir o acesso à educação e a melhoria da qualidade do ensino no Brasil.

Assim sendo, temos a seguinte problemática: Como inseridos estudantes com maior vulnerabilidade nas políticas de ações afirmativas de ingresso nas instituições Federais de ensino superior?

Enquanto vão aumentando os níveis de ensino, maior se torna a diferença no que tange à desigualdade de acesso e permanência entre negros e brancos. Segundo Lima, não existem distorções significativas na questão de cor entre os estudantes dos níveis fundamentais e médios, mas no ensino superior, somente 32.6% da população negra tem acesso ao nível de ensino. Porém, Lima (2010), indica a necessidade de aprimorar as políticas públicas como solução para a situação extrema de desigualdade racial no acesso ao ensino, enfrentada no Brasil.

A Lei de Cotas foi aprovada no dia 29 de agosto de 2012, Lei Federal 12.711/12, que instituiu ações afirmativas nas Instituições federais, reservando 50% das vagas na educação superior para estudantes negros, pardos, indígenas e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. Metade da reserva de vagas é para alunos com renda familiar per capita igual ou menor que 1,5 salários-mínimos, equivalente ao valor de cerca US\$ 341,07 em 2015. Observa-se aumento do registro de

cor/raça em todos os segmentos, mas há um crescimento paralelo na matrícula de brancos e pardos e não de pretos e amarelos (BRASIL, 2012).

Criar políticas que facilite às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, mediante programas de compensação de deficiência de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino. É notório a intenção de criar políticas de acesso ao Ensino Superior (CAVALCANTI, 2015).

A partir das considerações feitas, o desenvolvimento deste trabalho é justificado por ser um tema de fundamental importância de ser abordado no atual cenário socioeducativo. Assunto este de elevada preocupação, haja vista a criação de uma lei para amparar a formação do cidadão ao mundo do trabalho, melhor qualificando-os com a ascensão ao ensino superior por um grupo da população que como visto é a maioria, e que são oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo e em vulnerabilidade social.

A questão abordada no trabalho é de extrema relevância, visto que, os grupos que estão sendo tratados como minoria, na verdade, são maioria na população brasileira.

Portanto, este trabalho tem como objetivo identificar os entraves que impedem o uso de políticas públicas educacionais como as de cotas de baixa renda e de raça para os estudantes do ensino médio de Escolas do Estado do Ceará no acesso ao ensino superior que são oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo e em vulnerabilidade social. Por meio deste estudo tentar-se-á constatar os obstáculos que impedem os alunos de terem acesso às políticas públicas; investigar as características dos alunos em vulnerabilidade social e atualizar dados relativos aos aspectos da vida social e econômica dos estudantes do ensino médio de escolas do Estado do Ceará que estão em vulnerabilidade social. É inquestionável que a política de cotas contribui de maneira relevante para o aumento da quantidade de egressos da escola pública nos cursos de graduação, sobretudo naqueles de maior prestígio social como os cursos Medicina e Direito, ainda assim é necessário torná-la de maneira equívoca para todos usufruírem do mesmo direito.

Trabalhamos ao longo da pesquisa que subsidiou esta dissertação no sentido de delimitar a noção de exclusão social com a qual trabalharemos, tendo em vista a diversidade de significados que lhe são atribuídos; Analisar a Lei de Cotas e do seu processo operacional, que garante o acesso ao Ensino Superior a uma significativa parcela da população brasileira em situação de fragilidade econômica; verificar a compreensão dos estudantes negros de escolas públicas de Ensino Médio de Fortaleza acerca das implicações do sistema de cotas para eles próprios e para os cursos

universitários; identificar as principais dificuldades que acarretam perda de vagas por erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

Quanto aos aspectos metodológicos, esta pesquisa é de caráter analítico-crítico, utilizando-se da técnica de tratamento de dados e análise de conteúdo. A pesquisa de campo contemplou alunos e o núcleo gestor de escolas públicas do estado do Ceará, além do levantamento e avaliação de dados obtidos junto a instâncias oficiais. Para isso, adotamos o método dedutivo, com procedimento bibliográfico e documental, finalidade exploratória e pesquisa de natureza básica, segundo uma abordagem quantitativa, sob ponto de vista descritivo que abrange uma ascensão teórica sobre o tema em questão.

O estudo centrou-se em sua maior parte na pesquisa de campo aplicando questionários a um grupo de estudantes e o roteiro de entrevistas estruturado com os gestores escolares, objetivando identificar e analisar suas percepções sobre os entraves do uso das leis das cotas. Para Lakatos e Marconi (2001, p. 75) a pesquisa de campo é nela que ocorre a observação e coleta de dados para posterior análise: “diretamente no próprio local em que se deu o fato em estudo, caracterizando-se pelo contato direto com ele, sem interferência do pesquisador, pois os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente”.

Importa esclarecer que no presente estudo tomaremos por base o conceito de entrave adotado por Michaelis¹ que considera este como sendo aquilo que impede a pessoa de progredir, promovido por obstáculos que aparecem ou são colocados para impedir algo.

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa visa algumas hipóteses que serão analisadas ao longo deste trabalho que podem ser os entraves enfrentados pelos alunos com condições socioeconômicas desfavorecidas de utilizarem as políticas afirmativas ao concluírem o ensino médio e seguir com os estudos no nível superior pelas instituições Federais: o não conhecimento sobre as políticas públicas podem impedir o usufruto delas por alunos do ensino médio; exigências burocráticas para a comprovação do direito as cotas universitárias; pressões de ordem econômica podem influenciar o acesso à universidade por parte de alunos em condições de vulnerabilidade social; e a comunidade escolar com a família destes jovens, por uma questão de exclusão sociocultural histórica, não fortalecem no próprio jovem este desejo de buscar uma melhor qualidade de vida por meio da educação.

¹ Fonte: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Editora Melhoramentos. 2023. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/> Acesso em: 06 maio 2023.

Dessa forma, esclarecemos que o presente estudo apresentará três capítulos para a obtenção de uma visão clara sobre o tema abordado. Estruturado da seguinte forma: O primeiro capítulo explana sobre Lei de Cotas e o acesso dos alunos em vulnerabilidade social ao ensino superior no Brasil, fizemos uma revisão da literatura contemporânea sobre a temática das cotas para fins de ingresso nos cursos de graduação das universidades brasileiras, buscando sempre construir reflexões vinculadas ao contexto das ações afirmativas.

O segundo capítulo é reservado Contextualizações de Políticas Educacionais no âmbito Cearense. O Estado do Ceará se destaca obtendo resultados satisfatórios como o crescimento nas matrículas no ensino fundamental, ou seja, o aumento do número de indivíduos com idade escolar frequentando a escola, de 35,4% no período entre 1995 e 2000, indicadores maiores do que o da região Nordeste e o do Brasil apurados no mesmo período (NASPOLINI, 2001), abordando as instituições federais de ensino superior que se insere nos sistemas de cotas e sua contribuição para a efetiva aplicação.

A metodologia da pesquisa é apresentada no terceiro capítulo, a partir de uma análise do ambiente da pesquisa, classificação, tipologia, amostra e população, bem como os instrumentos de coleta de dados utilizados neste estudo e análise de resultados, cuja proposta desenvolveu-se articulando pesquisa bibliográfica documental e empírica, subsidiada em obras e autores como: Carneiro (2011), Carvalho (2005), Damiani (2006). Feres Júnior (1999), Hooks (2020), Lebrego; Moreira; Pena (2021) dentre outros.

Encerra-se a pesquisa expondo as principais conclusões obtidas com o estudo, expondo o alcance da proposta inicial, seus achados, limitações e sugestões para estudos futuros.

2. A LEI DE COTAS NO BRASIL E A QUEBRA DE PARADIGMA FAMILIAR NO AMBITO EDUCACIONAL.

2.1. Vivência e questões da pesquisa

A complexidade do mundo atual apresenta novos desafios para a promoção da igualdade de oportunidades e requer respostas adequadas dos sistemas educacionais na busca por igualdade social. A minha inserção na Educação se deu por um movimento de quebra de paradigma: filha de agricultor, estudante de escola pública, entrei na universidade na década de 80, por uma política que previa inclusão e formação superior, o que foi um grande desafio pessoal. Entrei na Universidade Federal do Ceará no curso de agronomia e sou grata àquele coordenador da escola que me informou sobre a existência de uma lei que beneficiava a minha categoria de estudante. Era o que eu poderia chamar de uma primeira lei de cotas no Brasil criada em 1968 que durou até 1985, a Lei do Boi²:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superior de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, de 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% a agricultores ou filhos destes proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.

Este itinerário me levou a trabalhar como professora e posteriormente, assumir a coordenação pedagógica de uma escola pública, lidando diretamente com alunos da última série do ensino médio. Nesta função de coordenadora tenho em vista apoiar os professores, pais e alunos na evolução pedagógica do conhecimento que possibilitem a transformação de suas vidas pela educação.

Iniciei na coordenação em 2013, quando estava começando a aplicação da lei das cotas para alunos de escolas públicas e neste percurso de vida muito tenho para contar desde alunos que não acreditam mesmo após dez anos de implantação da lei das cotas, que existe uma lei criada em seu benefício para que assim ele possa cursar uma universidade, devido sua trajetória de exclusão social. Existem aqueles que acreditaram e quebraram o paradigma familiar que geralmente não constam com nenhum membro

² Fonte: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1968-07-03;5465>

familiar cursando o nível superior. Esse projeto de dissertação é, portanto, resultado de inquietações oriundas da minha experiência profissional, e do esforço em compreendê-las como pesquisadora educacional e assim ser uma melhor influenciadora de jovens na conquista de uma melhor qualidade de vida pela formação educacional.

É neste intervir profissional que busco respostas para as questões relacionadas ao tema. Em que é preciso identificar e analisar o questionamento, o qual é o maior norteador dessa dissertação, sobre quais os motivos e entraves que impedem alguns jovens de escolas públicas a não recorrerem às políticas públicas educacionais, como a Lei das cotas, que os favorecem a alcançarem o ensino superior?

O Brasil tem grandes disparidades nas taxas de conclusão do ensino médio entre os grupos socioeconômicos, como apresenta o relatório da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), demonstrando que daqueles que iniciam o Ensino Médio no Brasil, apenas 7% dos alunos do quintil mais rico não o concluem, em comparação com 57% do quintil mais pobre. Com estes números, é possível inferir que, para os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a não conclusão do ensino médio atinge maior amplitude nos reflexos do poder transformador da escola sobre a quebra de paradigma na vida destes jovens³.

Nas últimas duas décadas, o Brasil conquistou avanços significativos para a inclusão dos adolescentes com alta vulnerabilidade ao sistema educacional, foram criadas diversas políticas públicas, seja educação especial e inclusiva (destacando a declaração de Salamanca e os objetivos de desenvolvimento sustentável), além das políticas públicas brasileiras das últimas duas décadas (Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Plano Nacional de Educação, Política de cotas para as instituições federais de ensino superior) que serão estudadas mais adiante. Mas, ainda estamos longe de atingir os níveis desejados.

A questão da desigualdade social e a equidade educacional tornou-se uma reflexão obrigatória, já que a partir delas surgem novos meios e atitudes que terminarão provocando mudanças na sociedade. A educação exerce um papel fundamental no processo de transformação social, por isso mesmo, a constituição federal no seu Artigo n.º 205 prevê que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

³ Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63251734.amp>>. Acesso em 15 abr. 2022.

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

2.2. Lei de cotas e as políticas afirmativas públicas na educação

O Brasil busca a qualidade na Educação Básica com suas políticas públicas, mas não avançaremos nessa pauta se não enfrentarmos as desigualdades. Principalmente considerando o contexto social do Brasil, em que para milhões de adolescentes, a Educação é a única oportunidade para melhorar as suas vidas e a de suas comunidades.

A compreensão sobre a Estrutura da Sociedade aponta as iniquidades sociais como os de maior impacto na função transformadora da educação. Assume, tomando como base o construto teórico do curso da vida, que pessoas nascidas em grupos socialmente marginalizados como as classes sociais mais pobres e a população negra possuem, historicamente, opções limitadas às quais marcam todo seu processo de vida e desenvolvimento pessoal e social (GONZALEZ, 1984).

As condições do início da vida podem ser preponderantes para a evolução do processo educacional e ajudam a compreender as desigualdades entre grupos humanos no que tange a ação transformadora da educação na trajetória de vida.

Partindo do pressuposto de que os direitos fundamentais são os direitos do ser humano, reconhecidos e afirmados na Constituição de um determinado Estado, o direito à educação, por mais fundamental que seja, é um direito que requer benefícios positivos do Estado para garantir a todos o acesso à educação.

A trajetória de acesso ao ensino superior é naturalmente repleta de obstáculos. Alguns dos problemas que os alunos enfrentam ao ingressar no ensino superior são: vagas abaixo da demanda; elevada concorrência nas universidades públicas; alto rigor dos exames de admissão, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibular e entre outros. Aos alunos oriundos de escolas públicas esse acesso ao ensino superior torna-se ainda mais difícil, tanto pelas dificuldades financeiras quanto pelo nível de escolaridade ser às vezes qualitativamente desfavorecida.

A escola pública no Brasil teve grande valia com investimentos do governo no período que antecede a ditadura militar, quando está era destinado aos filhos da elite brasileira. Com o início da ditadura militar, a nova LDB 4024/61 que assegurava a liberdade para iniciativas particulares ministrarem a educação e os movimentos dos intelectuais para popularizar a educação, a elite brasileira passou a frequentar as escolas privadas e houve então o declínio das escolas públicas por falta de investimento dos

governos, sucateadas, porque agora seu destino era o filho do pobre permanecendo esta ideologia por muitos governistas até hoje.

Em 1990 houve uma mobilização mundial para a educação ser para todos na Conferência de Jomtien, realizada na Tailândia, sendo um compromisso mundial no qual o Brasil fazia parte. Segundo Menezes (2015) a ideia de “educação para todos”, propõe que todas as pessoas tenham acesso aos conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, condição insubstituível para o advento de uma sociedade mais humana e mais justa.

As políticas afirmativas no Brasil no âmbito da educação tiveram início, como afirma Heringer (2001), com a Lei do Boi, que em 1968 reservava vagas nas universidades públicas para agricultores ou filhos destes proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural ou não, tendo esta lei permanecida em vigência até 1985. No entanto, para alguns autores, as políticas afirmativas no Brasil tiveram início com os movimentos negros iniciados na metade da década de 1990, como afirma em entrevista concedida para a Revista “Psicologia em Revista”, a professora Zélia Amador de Deus relata:

Eu devo dizer que eu particularmente estou envolvida nessa questão das políticas afirmativas, desde 1996. E aí eu vou contar um pouco dessa história, enquanto personagem envolvida nela. Em 1995, completou em 20 de novembro, 300 anos da morte de Zumbi de Palmares. O movimento negro organizou uma grande passeata, uma grande marcha em Brasília, chamada “Zumbi pela cidadania e pela vida”. O movimento negro conseguiu articular pessoas do Brasil inteiro, com o apoio dos movimentos sindicais e da Central Única dos trabalhadores – CUT, e entregar ao presidente da República Fernando Henrique Cardoso, um documento acerca da situação do negro no país (LEBREGO; MOREIRA; PENA, 2021, p. 684).

Feres Júnior (1999) reafirma que este movimento foi fundamental para o debate na sociedade brasileira sobre desigualdade e discriminação racial, obrigando aos governos colocarem em prática algumas ações:

As desigualdades raciais ganharam crescente visibilidade pública a partir do final dos anos 1990, com destaque para as análises sobre desigualdades raciais feitas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (Paiva e Almeida, 2010). Além de um movimento transnacional em direção a políticas identitárias, a militância do Movimento Negro, por meio de suas variadas organizações, foi fundamental para a consolidação do debate público sobre as desigualdades e a discriminação racial no Brasil (FERES JÚNIOR, 1999, p. 16).

A realização do direito à educação no Brasil é possível graças à implementação de políticas públicas afirmativas na educação, que permitem ao Estado garantir o acesso à educação para todos.

Portanto, parece-nos razoável considerar ação afirmativa todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas. (FERES JÚNIOR, 1999, p. 13).

No entanto, as primeiras leis afirmativas criadas no Brasil para entrar nas universidades conhecidas como cotas não foram criadas pelo governo federal e sim por iniciativas das próprias universidades por leis estaduais, como a UERJ, UENF, UNEB que reservavam 50% de suas vagas para estudantes de escolas públicas. Isto foi um marco para ser chamando atenção para este grupo de desfavorecidos no âmbito da educação superior. Outro grande marco sobre o tema foi quando a Universidade de Brasília (UnB) passou a utilizar cotas raciais para entrar no ensino superior, criando assim um debate na sociedade sobre a condição do negro nas universidades.

Em 1999 foi criado o Projeto de Lei 73/1999, que deu origem, a Lei Federal 12.711/2012, que levou doze anos para ser aprovada e estabeleceu a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos e indígenas nas universidades federais de ensino superior e técnico, objeto desta pesquisa, considerada política afirmativa mais ampla para a educação contemplando grupos excluídos historicamente em nosso país. Conhecida como lei das cotas para entrada no ensino superior, como rege o seu primeiro artigo:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Além disso, as cotas devem representar, no mínimo, a mesma proporção do quantitativo de autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da respectiva unidade federativa cuja instituição esteja inserida, considerando o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

A lei de cotas é um marco porque desafia pelo menos dois pontos que podem ser vistos como gargalos históricos na democratização do ensino superior (GUIMARÃES, 2003) na sub-representação histórica de negros e indígenas da classe trabalhadora e/ou de baixa renda nas instituições federais de ensino superior (IFES) e como a educação pública básica está vinculada ao ingresso nas universidades públicas federais.

Conforme Nilma Lino Gomes os excluídos estão se organizando cada vez mais:

As mudanças sociais, os processos hegemônicos e contra-hegemônicos de globalização e as tensões políticas em torno do conhecimento e dos seus efeitos sobre a sociedade e o meio ambiente introduzem, cada vez mais, outra dinâmica cultural e societária que está a exigir uma nova relação entre desigualdade, diversidade cultural e conhecimento. Os ditos excluídos começam a reagir de forma diferente: lançam mão de estratégias coletivas e individuais. Articulam-se em rede. A tão falada globalização que quebraria as fronteiras aproximando mercados e acirrando a exploração capitalista se vê não somente diante de um movimento de uma globalização contra-hegemônica, mas também de formas autônomas de reação, algumas delas duras e violentas. Esse contexto complexo atinge as escolas, as universidades, o campo de produção do conhecimento e a formação de professores/as. Juntamente às formas novas de exploração capitalista surgem movimentos de luta pela democracia, governos populares, reações contra-hegemônicas de países considerados periféricos ou em desenvolvimento (GOMES, 2012, p.102-103).

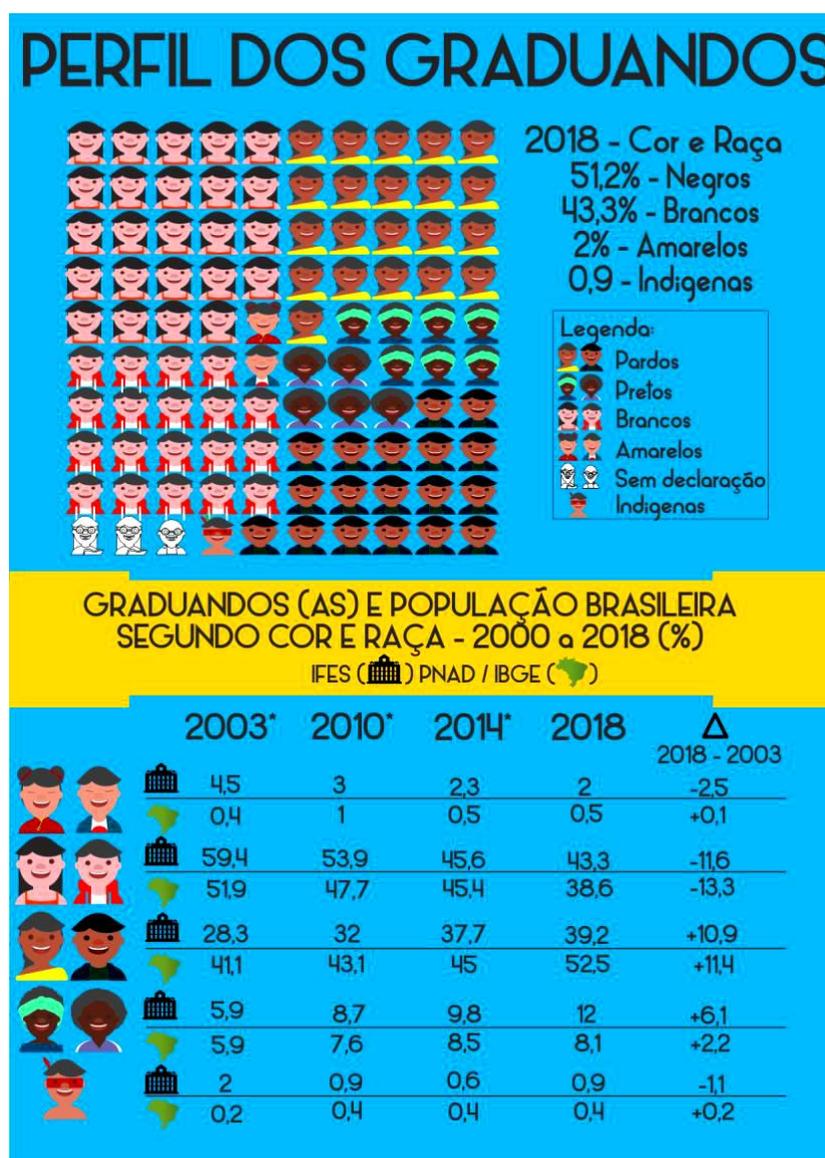
Conforme observa Kaly (2011, p. 25, 29):

É fundamental, portanto, que este tipo de degradação social que se manifesta em plano individual seja entendido como o resultado de uma configuração social historicamente construída, que reforça padrões comportamentais de baixa autoestima. Afinal, não é a cor da pele que fere uma criança negra, mas sim o valor, socialmente construído, que confere desprestígio ou nega o acesso ao indivíduo em função da cor da sua pele, textura de seu cabelo e demais conformações fenotípicas (...). As recusas de conceder efetiva oportunidade aos jovens de cor preta geram marginalização, que vitima moradores das comunidades periféricas e deixa sequelas profundas e desintegradoras nos planos emocional e cognitivo. Nas políticas públicas brasileiras para o ensino e a inserção do jovem no mercado de trabalho ainda há concepções de “raça” que interferem no aprendizado das crianças, desperdiça talentos latentes e hierarquiza, no “ponto de partida”, os sonhos.

A lei das cotas sociais e de raça provocou uma alteração no perfil dos estudantes do Ensino Superior, segundo pesquisa, realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), de 2018 aumentou o percentual de negros (as) e pardos (as), em 2010 contemplava 40,7% já em 2018 alcançou a maioria absoluta do universo pesquisado com 51,2% do total de estudantes das IFES.

Como política de combate à desigualdade racial e de democratização do ensino superior, a lei de cotas trata da sub-representação social da proporção de negros, indígenas e alunos de escolas públicas matriculados no ensino superior, visando eliminar e promover condições que afetam as desigualdades sociais, econômicas e culturais. Cursar o ensino médio em escola pública é, portanto, o principal critério de acesso aos estudantes nas IFES (Figura 1).

Figura 1 - Perfil dos graduandos



Fonte: Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018)⁴.

⁴Fonte: <http://www.andifes.org.br/v-pesquisa-nacional-de-perfil-socioeconomico-e-cultural-dos-as-graduandos-as-das-ifes-2018/>> Acesso em 19 jul. 2023.

Assim, o Estado visa aumentar significativamente o número de matrículas na educação superior de estudantes de escolas públicas, elevando-o de, em média, 22,6% (FERES JÚNIOR; DALFON, 2012) para pelo menos 50% até 2016, implicando uma expansão, em média, de 12,5% ao ano entre 2013–2016. No entanto, não é fácil a concretização exitosa de uma política pública educacional direcionada a pessoas que vivem em um meio com baixa escolaridade e a sobrevivência econômica é o que rege o dia a dia.

O prazo máximo para as IFES cumprirem integralmente a Lei de Cotas era de quatro anos a partir de 2012, data de publicação da referida lei, tendo, o Poder Executivo, a obrigatoriedade de promover a revisão da política no prazo de 10 anos, conforme a exigência constante no artigo 7.º desta lei.

Nas instituições federais do Ceará a adoção de cotas para o ingresso em seus cursos de graduação iniciou-se a partir da vigência da lei federal supracitada, portanto, 2013 foi o primeiro ano em que as instituições reservaram vagas para egressos de escolas públicas. Na Universidade Federal do Ceará (UFC) inicialmente, foram destinadas 12,5% das vagas da graduação para as cotas, o mínimo exigido pela Lei n.º 12.711 (BRASIL, 2012). Como resultado dessa ação, os egressos das escolas públicas que conseguiram ingressar na UFC, em 2013, constituiu quase 36% do total, implicando num substantivo incremento com respeito a 2011, quando esta proporção não passava de 27%. Somente a partir do ano de 2014 a UFC passou a cumprir integralmente a exigência legal, reservando 50% das vagas da graduação ao sistema de cotas.

Desde o SISU 2018⁵, conforme a Lei n.º 13.409, sancionada em dezembro de 2016, o preenchimento das vagas considera também uma reserva em cada modalidade de cota para pessoas com deficiência, no mínimo igual à proporção na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, conforme o IBGE.

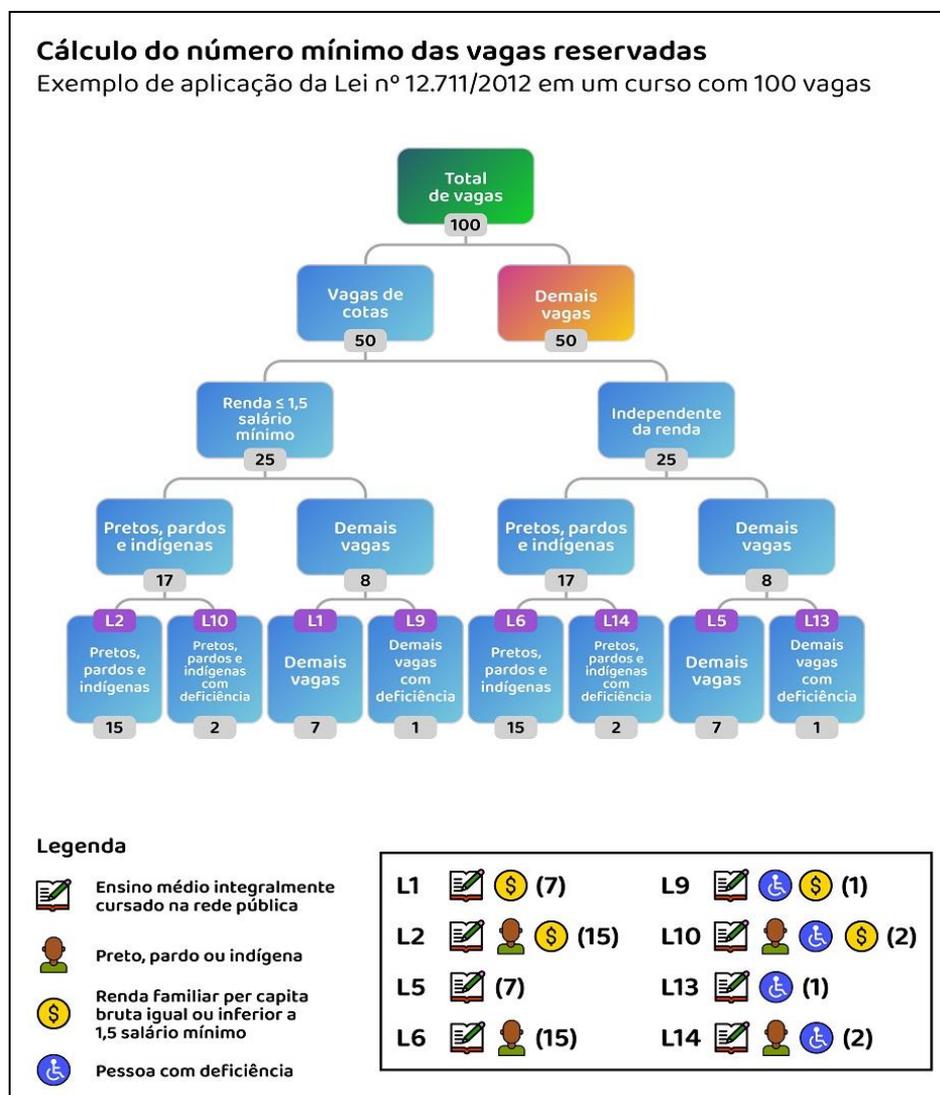
Porém, existem alguns entraves que impedem os alunos de utilizarem tais leis ao seu favor no acesso universitário. Esta Dissertação tem como objetivo evidenciar os entraves que ocorrem ou impedem o uso das Cotas pelos estudantes do ensino médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará para acesso ao ensino superior. Estes entraves podem ser revelados pela própria história da educação, e em especial a educação pública de qualidade, que sempre foi destinada aos segmentos da população com melhores condições econômicas. Esse quadro vem sofrendo pequenas alterações, desde o final da

⁵ Fonte: <https://sisu.ufc.br/pt/edicoes-antiores>

década de 80, pela pressão de movimentos populares, em especial o movimento negro, que trouxeram à tona a questão da desigualdade no acesso à educação superior (MAGALHÃES, 2021).

Para Gomes (2003) as políticas de ação afirmativa para ingresso nas universidades surgem como possibilidade de conversão da concepção estática para uma noção dinâmica da igualdade legalmente instituída. São políticas sociais voltadas para o atendimento das especificidades de determinados grupos sociais que se encontram em condições de desigualdade, de modo que haja efetivas condições de igualdade (Figura 2).

Figura 2 - Cálculo do número de vagas reservadas



Fonte: <https://sisu.ufc.br/pt/lei-de-cotas-na-ufc/>

As políticas públicas voltadas para o combate à miséria, embora não atendam de forma satisfatória aos demais problemas decorrentes das condições de desigualdade, têm cumprindo um importante papel ao dar visibilidade às precárias condições vividas por segmentos sociais, o que vem contribuindo para a desconstrução da naturalização da desigualdade social. Tais políticas podem contribuir para a redução das condições de desigualdades para o acesso e para a permanência no ensino superior público (MAGALHÃES, 2021).

O Brasil é um país com acentuadas assimetrias em âmbito econômico, social e cultural, o que acaba por refletir nas condições de acesso à educação superior. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2012⁶, apenas 14,6% dos jovens regulares entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados nesse nível de ensino. Esse quadro resulta não apenas da falta de vagas para atender toda a demanda, mas também se constrói em razão de dificuldades várias que perpassam o acesso pleno à educação (ROSA, 2014).

A educação básica no Brasil concentra-se nas instituições públicas de ensino, com predominância na rede pública de 73,5% dos alunos na educação infantil, 87% no ensino fundamental, e 87,2% no ensino médio. Todavia, na educação superior esse quadro se altera, e apenas 26,8% dos alunos encontram-se matriculados na rede pública (ROSA, 2014). Esses dados são indicativos que os alunos da educação básica brasileira são de baixa renda, os quais, em razão de suas condições sociais e econômicas deficitárias, não possuem as mesmas condições de escolarização que os grupos mais favorecidos da sociedade (ROSA, 2014).

Assim, o acesso ao ensino superior está diretamente relacionado às trajetórias sociais, econômicas e culturais que os indivíduos seguem ao longo de suas vidas. Em sociedades caracterizadas por disparidades generalizadas na distribuição da riqueza econômica, social e cultural, o acesso às universidades públicas pode ser garantido, especialmente para segmentos abastados da população (ROSA, 2014).

Ao analisar dados dos Censos Demográficos de 1960 a 2010, Brito (2014) registra que a ampliação do acesso à educação superior nesse período ocorreu à custa de uma desigualdade entre classes, grupos raciais e níveis socioeconômicos. Já estudos que incorporam na análise dados da década de 2010 identificam uma ampliação proporcionalmente maior de grupos mais desfavorecidos historicamente (CASEIRO, 2016; SALATA 2018).

⁶ Fonte: http://www.sinepepr.org.br/sinepe_on_line/2012/abril/17_04_12_leia_mais_online.pdf

Salata (2018) destaca que, em parte, a redução das desigualdades no ingresso à universidade deve-se ao arrefecimento das iniquidades nas oportunidades de conclusão do ensino médio. Apesar desses avanços, vale notar que a conclusão do ensino médio ainda constitui um gargalo importante para o acesso ao ensino superior especialmente entre o quinto mais pobre (SENKEVICS; CARVALHO, 2020; SIMÕES, 2019).

Já ao considerar somente os indivíduos que haviam concluído o ensino médio, Salata (2018) identifica que a redução das desigualdades de origem no acesso à educação superior ocorreu essencialmente entre 2005 e 2015, ou seja, após as primeiras iniciativas de políticas afirmativas no país. Esse resultado é coerente com que esse período posterior é caracterizado por uma maior quantidade de políticas de democratização que permitem o acesso das pessoas com menores níveis socioeconômicos, tais como: as cotas, o programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Financiamento estudantil (Fies). Corroborando a relevância das políticas nesse período, Carvalho e Waltenberg (2015) identificam uma certa redução da desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior entre 2003 e 2013.

2.3. Vulnerabilidade social e a educação

Em um contexto de extrema desigualdade social, a percepção dos adolescentes em referência a escola pública não é percebida como local de formação profissional, desenvolvimento social e pessoal, de ampliação de oportunidades. Como cita Souza, Pinto e Fiorati (2019, p. 266):

Em relação ao desempenho das crianças na ocupação educação, ficou claro que, apesar do acesso e frequência à escola, ela não é reconhecida como espaço de transformação e formação humana, ética e de inclusão social. Além disso, está ausente o reconhecimento da família sobre a importância da educação escolar para a formação integral de seus filhos e, nesse sentido, o estímulo da família no que diz respeito à educação é extremamente frágil.

Para Yazbek (2012) a condição de vulnerabilidade está associada a uma concepção multidimensional de pobreza que não se limita às privações materiais como assim o cita:

Abordar aqueles que socialmente são constituídos como pobres é penetrar num universo de dimensões insuspeitadas. Universo marcado pela

subalternidade, pela revolta silenciosa, pela humilhação e fadiga, pela crença na felicidade das gerações futuras, pela alienação e resistência e, sobretudo pelas estratégias para melhor sobreviver, apesar de tudo (YASBEK, 2012, p. 292).

Assim, a discussão do desinteresse pelas mudanças que podem provocar a educação na vida destes jovens perpassa por estes conceitos de desigualdades que vão além da ausência de renda. Segundo Barbosa (2021) a educação é uma das questões centrais dos direitos humanos que requer uma abordagem sobre os valores que transcende o ambiente educativo e se une aos valores sociais em um modelo de educação cidadã no qual o discente seja protagonista no seu projeto de vida:

Acredita que por meio de uma educação cidadã pode-se estimular o capital social, por entender que esse tipo de educação tem o propósito de estimular a capacidade de discernimento dos cidadãos na esfera política, econômica e social; cultivar competências cognitivas, procedimentais e associativas às pessoas, de modo que se tornem protagonistas em suas relações sociais com o Estado e o mercado (BARBOSA. 2021, p. 79).

A educação é um ato libertador, com íntima ligação com a democracia e a tomada de consciência política, onde a educação prepara as pessoas para o exercício da cidadania, como afirma Freire (2014).

O estado do Ceará tem mais de 90 mil estudantes matriculados na última série do ensino médio, como indica o censo escolar de 2020 (BRASIL, 2021). No Brasil chega a quase dois milhões de jovens que terminam o ensino médio e estão prontos para se especializarem em uma profissão, mas o que os dados indicam é que falta mão de obra especializada no país. Os jovens ficam sem emprego ou em subempregos. E a classe pobre é a que mais sofre destes danos.

Nesse contexto, o processo de formação universitária e acumulação de capital humano dos grupos desprovidos de renda, gerariam uma maior oportunidade de formação e de inserção no mercado de trabalho, promovendo a inclusão social e a emancipação de grupos estigmatizados, contribuindo, assim, para o progresso social e econômico do país, a partir da redução das desigualdades.

É nesta linha de pensamento que a relevância deste tema para a pesquisa se apresenta. As universidades abriram suas portas com as políticas públicas inclusivas para as pessoas de baixa renda, mas a desigualdade enfrentada pelo país ainda é profunda e excludente, não corroborando para o esperar do tempo em que a educação

propicie as mudanças que podem suscitar na vida das pessoas, a sobrevivência do dia a dia é mais urgente.

Neste sentido se faz necessário conhecer o problema para suggestionar ações e assim fazer valer o papel transformador da educação. É importante reconhecer a importância das políticas voltadas para a democratização do acesso à educação superior pública, principalmente dos alunos em vulnerabilidade social, e tentar descobrir o que tem impedido esses alunos de aderirem aos programas de políticas públicas educacionais no acesso às universidades.

2.4. Quem são os Beneficiários da lei das cotas

São os excluídos socialmente, estudantes oriundos de classes populares, muitas vezes os primeiros a terem a chance de ingressar em um curso superior na família. Estudantes que não tiveram, ao longo de suas vidas, a chance de usufruir de bens educacionais e culturais, e que agora, na Universidade, tentam viabilizar o sonho da ascensão social pela via da Educação.

Zélia Amador de Deus afirma que a política de cotas para entrar nas IFES foi inicialmente pensada para os negros, pelo reconhecimento de que a desigualdade de acesso atingia, sobretudo, esta parcela da população. No entanto, por uma condição de negociação e estratégia para a aprovação, o texto final da lei contemplou alunos egressos de escolas públicas (LEBREGO; MOREIRA; PENA, 2021).

O grupo de estudantes que pode se beneficiar pela Lei de Cotas deve comprovar que estudaram os três anos do ensino médio em escola pública, com base nesta premissa, as pessoas de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências deverão comprovar para ser favorecido como segue:

- Estudante da rede pública: os candidatos devem apresentar histórico escolar e certificado de conclusão de curso na escola pública.
- Baixa renda: documentos que comprovem sua condição, tais como contracheque ou carteira de trabalho dos pais.
- Cotas raciais: geralmente, as instituições de ensino que oferecem vagas de cotas para Pretos, Pardos e Indígenas contam com bancas de hetero identificação/comissões de comprovação e validação para analisar caso a caso.

- Pessoas com Deficiência: os estudantes devem apresentar laudo médico que comprove sua condição.

Esta parte de comprovação de ser cotista nem sempre é fácil para os estudantes. Na prática, muitos deles não tem como comprovar aí desistem de participar ou mesmo se inscrevem para a ampla concorrência.

A lei das cotas nº 12.711/2012 no seu artigo estabelece,

Art. 6º O Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do programa de que trata esta Lei, ouvida a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Estas secretarias deveriam fazer uma análise sobre as dificuldades para a comprovação da documentação exigida, deixando de fora das cotas o grupo de estudantes mais vulneráveis que não apresentam renda ou condições para comprovação de laudos médicos para os deficientes.

Segundo Mayorga e Souza (2010) é necessária uma rede de apoio aos estudantes para a superação das desigualdades e possibilitar o seu desenvolvimento escolar:

A presença dessa rede de apoio externa à família se torna condição para a concretização dos anos escolares, na medida em que aparece nos percursos de todos esses estudantes. Esse apoio, quando financeiro, custeia despesas como transporte, alimentação, formação e cursos complementares à escola e vem geralmente de um familiar com melhores condições econômicas, do empregador dos pais ou do estudante, ou mesmo de atividades geradoras de renda do trabalho informal (MAYORGA; SOUZA, 2010, p. 212).

Para esses estudantes, a oportunidade de ingressar no ensino superior representa uma estratégia de obter algum tipo de mobilidade social. Quando os pais dos estudantes, não desejando que estes repitam sua trajetória, incentivam seus filhos nas questões escolares, no incentivo direto às atividades escolares ou de apoio emocional, formam primeira rede de apoio que é a familiar, acreditando que seus filhos se desenvolverão por meio do conhecimento.

A luta por um lugar na universidade para os jovens oriundos de escola pública não se torna menor pelo fato de que as melhores instituições de ensino básico são privadas e as instituições de ensino superior de maior qualidade são gratuitas e financiadas pelo Estado. Essa situação negou historicamente aos estudantes pobres oportunidades educacionais, uma vez que a educação básica pública não os prepara para

a competição intensa com as classes média e alta por um espaço permanente na educação superior pública de qualidade. Ademais, uma série de outros fatores extraescolares produzem desvantagens educacionais para os estudantes oriundos do ensino público médio e fundamental (DAMIANI, 2006, p. 97–98).

Por fim, é oportuno lembrar que a lei das cotas no Brasil é necessária para promover a inclusão social e a emancipação de grupos dos excluídos socialmente, contribuindo, assim, para o progresso social e econômico do país, a partir da redução das desigualdades. Além de que a sociedade brasileira tem uma dívida histórica com os afrodescendentes, que há anos sofrem as consequências de atitudes racistas no país, desta feita a sociedade não pode omitir-se de suas responsabilidades (MOEHLECKE, 2002; LOPES, 2013).

Isto posto, aprofundaremos as discussões acerca das políticas educacionais no contexto Cearense, apresentando sua definição e a implementação da lei das cotas no estado, a fim de contextualizar o lócus da pesquisa.

3. A POLÍTICA EDUCACIONAL DE COTAS NO CONTEXTO CEARENSE

3.1. Contextualizações da Educação do Ceará

Fortaleza, capital do estado do Ceará, é a quinta maior cidade em tamanho demográfico no Brasil com uma população de 2.452.185 habitantes e juntamente com dezoito municípios compõe o terceiro maior aglomerado urbano do Norte/Nordeste brasileiro (Figura 3). Trata-se de um espaço com extensão de 7.440 km², população de 3.741.198 habitantes (44,26% do total estadual), densidade de 502,85 hab./km² e grau de urbanização de 96% (IBGE, 2010). Em 2010, a população do município-núcleo correspondia a 68% da população metropolitana e a taxa de crescimento da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), entre 2000 e 2010, foi de 1,69% ao ano.

Figura 3 - Região Metropolitana de Fortaleza



Fonte: IPECE 2019

As escolas cearenses vêm se destacando nas várias avaliações que o MEC utiliza para medir o desenvolvimento do ensino no país. Além do sucesso no Ideb, que mede o resultado dos alunos em provas de português e matemática e a taxa de aprovação das escolas, o estado também brilha no IOEB (Índice de Oportunidades da Educação Básica), que considera dados como a experiência dos diretores, a formação dos professores, o tempo de jornada escolar, entre outros: nesse índice, o Ceará tem sete escolas entre as dez melhores do país.

Das 100 melhores escolas de ensino fundamental pela nota do IDEB de 2021, dados do INEP, 87 (oitenta e sete) se localizam no estado do Ceará e dentre estas 12 (doze) são escolas públicas. Para obter estes resultados a educação cearense trabalha com foco no planejamento, educação integral e regime de colaboração.

O sistema de educação do Ceará se apoia em cinco eixos interdependentes: alfabetização na idade certa para todas as crianças, incentivos financeiros para os municípios, assistência técnica na elaboração de materiais e atividades pedagógicas e avaliação contínua do aprendizado de estudantes.

Ceará é unidade da Federação que mais evoluiu no ensino fundamental entre 2005 e 2019, a política educacional do Estado se tornou modelo a ser seguido e replicado em boa parte do País.

Para o Estado conseguir construir sua proposta educacional coerente com as necessidades da população e ser uma proposta de êxito, foi fundamental que se criasse mecanismos políticos que assegurasse a continuidade às políticas educacionais, isto é, projetos de Estado e não de governo, sob pena de a população ficar subjugada a um eterno recomeçar, algo extremamente desgastante e prejudicial para a construção da soberania nacional.

Nesse sentido, para uma política poder ultrapassar governos e tornar-se pluridirecional, ela deve ser formulada com a participação, tanto da equipe técnica do Ministério e Secretarias de Educação, como também, pelo coletivo de educadores e gestores que atuam diretamente no espaço escolar, pois somente dessa forma será possível expressar as aspirações da maioria dos envolvidos no processo educativo, e não somente as intenções dos agentes políticos que ocupam cargos momentâneos no poder.

Com este basilar, a diversificação da oferta de ensino médio do Ceará vem propiciando aos estudantes um atendimento diferenciado capaz de reduzir a pobreza da aprendizagem cujas características revelam condições de desigualdades no acesso, na

permanência e na continuidade da trajetória de escolaridade desses jovens. No que se refere ao acesso, as iniquidades estão associadas às dimensões territoriais, que envolvem o urbano e o rural, o centro e a periferia, o direito a um transporte escolar adequado e o dispêndio de várias horas com deslocamento para a escola (Tabela 1).

Tabela 1 - Ceará – Tipos de oferta e quantidade de escolas de ensino médio no período 2016-2020

Tipo de oferta	Quantidade de escolas (2016 – 2020)				
	2016	2017	2018	2019	2020
EEEP	112	115	117	119	122
EEMTI	0	26	71	111	155
ESCOLA REGULAR	590	568	532	488	453
TOTAL ESCOLAS	702	709	720	718	730

Fonte: Seduc (2021).

Houve um crescimento de 155% na construção de escolas de tempo integral no período de 2016 a 2020, chegando a 38% de escolas com tempo integral, próximo ao valor da meta 6 do Plano Nacional da Educação (PNE) sendo: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, para atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. A corrida pelo ensino de tempo integral tem o objetivo da melhoria da aprendizagem e a formação completa para os filhos dos trabalhadores e para atender aos jovens em situação de vulnerabilidade social.

Em 2017 foram 7.930.384 matrículas⁷, caracterizando estabilidade com variação em torno de 5% na década 2007 – 2017. A taxa de aprovação, que era 71,8% em 2007, cresceu para 81,4% em 2017, um aumento de 9,6 pontos percentuais, e a distorção idade-série caiu de 48,4% em 2007 para 31,1% em 2017, significando uma redução de 36% em uma década. Esses dados mostram que, uma vez resolvido o problema do acesso, os indicadores educacionais apresentaram um evidente processo de melhoria dos estudantes cearenses.

⁷ Fonte: IDEB 2021, INEP. <https://qedu.org.br/>

Quanto ao Ensino Médio, uma pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE demonstra o percentual de alunos que concluíram a 3ª série do ensino médio, no período de 2012 a 2021 (Tabela 2).

Tabela 2 - Proporção de jovens de 18 a 29 anos que concluíram o ensino médio

Trimestres	Ceará	Nordeste	Brasil
2012T1	50,17	48,09	57,84
2012T2	51,32	47,68	57,84
2012T3	51,20	47,59	57,89
2012T4	51,76	47,47	57,88
2013T1	51,97	49,11	59,82
2013T2	52,62	49,20	59,15
2013T3	51,72	48,63	58,75
2013T4	51,36	47,90	58,58
2014T1	54,19	50,85	60,36
2014T2	54,28	50,77	60,64
2014T3	53,05	50,00	60,22
2014T4	52,44	50,54	60,22
2015T1	55,13	52,61	62,16
2015T2	56,01	52,88	61,61
2015T3	54,71	52,52	61,49
2015T4	54,13	52,70	61,96
2016T1	57,77	54,78	63,84
2016T2	57,28	54,60	63,46
2016T3	56,65	54,15	63,52
2016T4	57,40	54,04	63,25
2017T1	58,32	56,43	64,99
2017T2	58,99	55,56	64,33
2017T3	59,40	55,57	64,12
2017T4	60,09	55,96	64,10
2018T1	61,82	58,19	66,05
2018T2	62,93	57,87	65,82
2018T3	62,65	57,43	65,68

2018T4	62,32	57,24	65,72
2019T1	64,41	59,66	67,89
2019T2	63,65	59,30	67,57
2019T3	63,61	58,48	67,14
2019T4	63,89	59,04	67,25
2020T1	67,41	62,47	70,33
2020T2	69,93	64,14	71,44
2020T3	69,77	64,89	71,42
2020T4	70,75	64,60	71,22
2021T1	72,37	65,11	72,35

Fonte: IPECE a partir da PNAD Contínua/IBGE⁸

A quantidade de alunos de 18 a 29 anos que concluiu o ensino médio no Ceará cresceu no primeiro trimestre de 2021 e atingiu 72,3%, o maior desempenho nos últimos dez anos. Em 2012, a taxa de conclusão entre os jovens cearenses estava acima da registrada no Nordeste, de 48%, mas inferior à do Brasil, de 57,8%.

Nesse contexto, o quantitativo de alunos matriculados na escola pública na última série do ensino médio nos últimos quatro anos tem aumentado significativamente numa alusão a política de permanência dos alunos na escola do ensino fundamental e o acompanhamento do fluxo para o ensino médio.

Tabela 3 - Alunos matriculados na última série do ensino médio/Escola Pública/Fortaleza

Ano	Matrículas Escola Pública
2019	19.839
2020	19.967
2021	25.042
2022	24.926

Fonte: Censo, INEP-2022⁹

⁸Fonte: https://www.ipece.ce.gov.br/wpcontent/uploads/sites/45/2021/09/Enfoque_EconomicoN230_16092021.pdf

⁹Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/institucional/>

Em 2021 e 2022 houve um aumento considerável na matrícula da 3ª série do ensino médio, como mostra a Tabela 3, característico do período pandêmico (Covid-19).

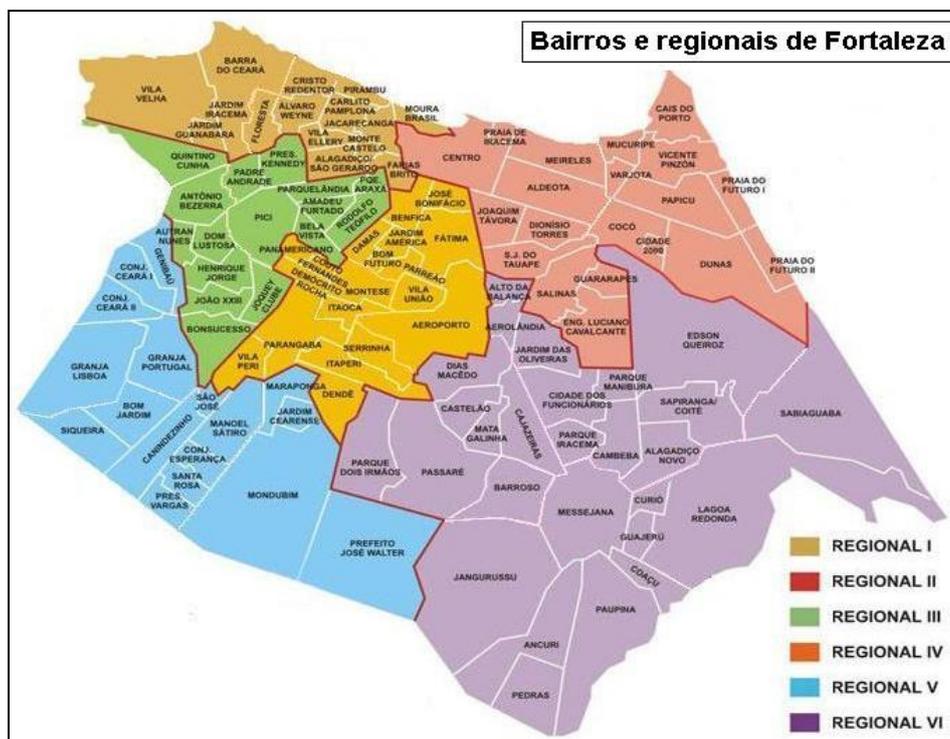
Quanto a estrutura da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), encontra-se assim dividida: são 20 (vinte) Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, as CREDES que se localizam em regiões estratégicas, contemplando os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios, atuando diretamente com cada escola e sendo responsável pela aplicação maioria das ações desenvolvidas pela SEDUC.

Para o município de Fortaleza a SEDUC subdividiu em 3 (três) superintendências conhecidas como SEFOR (superintendências das escolas estaduais de Fortaleza):

- SEFOR 01 – Regional 1ª e 3ª; com 56 escolas.
- SEFOR 02 – Regional 2ª e 6ª; com 57 escolas.
- SEFOR 03 – Regional 4ª e 5ª; com 55 escolas.

Portanto as CREDES e SEFORs são responsáveis pelas escolas estaduais de todo o Ceará e, com seus núcleos, agem diretamente com os professores, coordenadores e demais atores da educação do estado em atividades nas unidades de ensino (Figura 4).

Figura 4 - Bairros e regionais de Fortaleza



3.2. Implementação da Lei de Cotas no Ceará

O Estado do Ceará apresenta quatro instituições Federais de Ensino que utilizam o SISU para seleção de estudantes: Universidade Federal do Ceará (UFC), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

3.2.1. Lei das cotas na UFC

A Universidade Federal do Ceará (UFC) tem suas origens na Faculdade de Direito do Ceará, a qual foi objeto de um pedido de federalização em 1944. Foi em 1947, porém, que se iniciou a mobilização para a criação de uma universidade cearense. Em 1953, o Conselho Nacional da Educação emitiu parecer favorável e, no ano seguinte, a Universidade Federal do Ceará foi criada oficialmente (Lei n.º 2.373 de 1954). Com sede na cidade de Fortaleza, a UFC iniciou mediante a agregação de quatro instituições: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Agronomia e a Faculdade de Medicina do Ceará. Posteriormente, outras instituições foram agregadas com a aprovação do Conselho Universitário e do governo federal — tais como: a Escola de Engenharia e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (UFC, 2018¹⁰). A UFC é a universidade federal mais antiga do estado do Ceará.

Atualmente, a UFC estrutura-se em oito campi, denominados de: Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabuçu, todos localizados no município de Fortaleza (sede da UFC), além do Campus de Sobral, Campus de Quixadá, Campus de Crateús, Campus de Russas e Campus de Itapajé. Com oferta de 119 cursos de graduação (110 presenciais e nove a distância) e 94 de pós-graduação, sendo 41 mestrados acadêmicos, sete mestrados profissionais e 36 doutorados. Além disso, são mais de 700 ações de extensão, beneficiando milhares de pessoas em todo o Estado.

Em 2011 a Instituição iniciou o uso da nota do ENEM em seu processo seletivo para os cursos de graduação, convertendo-se em uma das IES mais procurada em todo o Brasil pelos candidatos que participaram do Sisu - Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

¹⁰ Fonte: Portaria n° 706 de 2005. Reitoria da UFC. A Universidade – início. Site da UFC. Disponível em: <http://www.ufc.br/a- universidade>

sendo um sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação no qual instituições públicas de ensino superior, ofertam vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) — Com efeito, após a sanção da Lei 12.711/2012, a UFC passou a implementar o sistema de cotas em seu processo seletivo. Inicialmente, em 2013, o Conselho Universitário (Consuni) da UFC destinou 12,5% das vagas por curso e turno para os cotistas, o mínimo exigido por lei na época, e a partir de 2014 a instituição destinou 50% das vagas dos cursos de graduação às cotas.

Desde 2012, a UFC se destaca entre as instituições mais procuradas do País no Sisu, pelo seu quantitativo de vagas ofertadas e pela qualidade de seu ensino. Na edição de 2012 a Universidade recebeu 171.915 mil inscrições, ficando em primeiro lugar em todo o país, conforme o balanço final do Sisu elaborado pelo MEC (SISU na UFC). Se mantendo até os dias atuais (Tabela 4).

Tabela 4 - Oferta de vaga no Sisu pela UFC – 2011-2023

Ano	Vagas ofertadas no Sisu	Cursos de graduação
2011	5.724	106
2012	6.043	106
2013	6.258	106
2014	6.378	106
2015	6.238	106
2016	6.288	108
2017	6.288	110
2018	6.288	110
2019	6.288	110
2020	6.288	110
2021	6.268	110
2022	6.358	113
2023	6.308	111

Fonte: Coordenação Sisu na UFC- Construída pela autora.

A UFC matriculou, em 2018, 29.620 alunos, (últimos dados informados pela instituição) com 6.399 estudantes alunos beneficiados com apoio social. O apoio social é ofertado pela UFC na forma de alimentação, moradia, transporte, material didático e

bolsas de trabalho e de permanência. Dentre os matriculados neste mesmo ano 9.660 alunos são provenientes de vagas reservadas ao ensino público.

Dentre o total de vagas ofertadas desde 2014, 50% são destinadas a estudantes que cursaram todo o ensino médio na rede pública, como determinado pela Lei n.º 12.711/2012, do governo federal. Dentro desta condição, há vagas reservadas a candidatos cuja renda familiar bruta per capita mensal seja menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e para pessoas com deficiência (PCD), ficando os 50% das vagas distribuídos em oito subcotas, que de acordo com suas características exige uma documentação específica para comprovação com regras estabelecidas pela instituição e recomendação de documentos mínimos pelo MEC. Como exemplo de documentação vejamos o que é necessário para a comprovação da subcota L1 na UFC segundo o portal SISU na UFC.

Cota L1 - cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo. A orientação para a entrega é que os documentos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato – SISU em arquivos natos digitais ou digitalizados, de boa qualidade e com todas as informações legíveis. Somente será aceito o formato PDF, com tamanho máximo de 5 MB cada arquivo. A documentação exigida para candidatos à Cota L1 é a seguinte:

- A. Documento para comprovação de procedência do ensino médio em escola pública
 - Obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco);
- B. Documentos para comprovação do núcleo familiar
 - Obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - “Declaração de Composição do Núcleo Familiar”, preenchida e assinada (gerada no Portal do Candidato SISU);
 - Um documento de identificação para cada um dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar. Exemplos de documentos aceitos: RG, CNH, Título de Eleitor, CPF, CTPS ou, quando for o caso, Certidão de Nascimento (por exemplo menor de idade).

C. Documentos para comprovação de renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo

- Comprovante de cadastramento no CadÚnico ou Comprovante de Número de Identificação Social (NIS) dos membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar deve ser enviado somente se beneficiário do bolsa família/auxílio Brasil (juntamente com extratos dos três últimos meses que comprovem o recebimento do benefício).

Para membros constantes na Declaração de Composição do Núcleo Familiar, conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

a. Trabalhadores assalariados

- Um dos seguintes exemplos de documentos:
- Últimos 3 (três) contracheques;
- Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada. Deverão ser digitalizadas as páginas relativas à identificação do trabalhador, à remuneração do trabalhador (inclusive aquelas relativas aos aumentos decorrentes de dissídios ou mudança de cargo na empresa) e ao registro de admissão e/ou saída do trabalhador;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

b. Aposentados e pensionistas

Um dos seguintes documentos:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c. Atividade rural

Um dos seguintes documentos:

- Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
 - Últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - Notas fiscais de vendas.
- d. Rendimentos provenientes de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

Um dos seguintes documentos:

- Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- e. Autônomos, informais e profissionais liberais

Obrigatoriamente o seguinte documento:

- “Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal ou Trabalho Informal“, preenchida e assinada.

Anexar para comprovação um dos seguintes documentos:

- Últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao membro da família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos);

- MEI (Microempreendedor Individual);
- Declaração emitida por Sindicato, Associação e/ou Igreja (com descrição da atividade exercida e da remuneração recebida pelo trabalhador).

f. Desempregados

Obrigatoriamente o seguinte documento:

- “Declaração de Ausência de Renda“, preenchida e assinada.

Anexar para comprovação um dos seguintes documentos:

- -Se possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), digitalização da página de identificação civil (frente e verso) e da página de registro da admissão e demissão do último emprego, comprovante de seguro-desemprego ou extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Documentos que comprovem o sustento nos últimos 3 (três) meses, como comprovante de seguro-desemprego ou extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), notas fiscais ou recibos de vendas de produtos ou de prestação de serviços.

A documentação exigida pelas IFES se torna cruel e exclusiva para boa parte dos estudantes que saíram da rede pública, se não são excluídos das universidades por falta de preparo pedagógico que o ensino público deixa de prove-los será excluído socialmente por não fazer parte de um grupo de pessoas que possa provar sua renda, núcleo familiar ou muitas vezes por não ter endereço como provar seu endereço fixo. Como dito no depoimento de uma estudante aprovada para o curso de licenciatura em Química para a UFC em 2020:

Não tenho como levar o comprovante de endereço porque estou morando com meu namorado e a avó dele que é a dona da casa falou que não vai dar o comprovante da água para eu entregar na faculdade porque não sabe quanto tempo eu vou morar lá, além disso estou trabalhando em uma casa de família, mas não recebo nenhum comprovante de renda, está difícil professora... acho que não vou conseguir. (Ex-aluna que terminou o ensino médio em uma escola pública- SEFOR I. Fonte: arquivo pessoal)

Para as Subcotas raciais até 2021 na UFC era exigido apenas assinar uma autodeclaração para justificar a cor de negros pretos, negros pardos. A partir de 2022, todos os candidatos dessa modalidade de subcotas L2, L6, L10 e L14 também devem enviar o vídeo para fins de comprovação da condição racial, para os autodeclarados

indígenas, é necessário um dos seguintes documentos: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou Declaração de pertencimento étnico, expedida por associação local e subscrita por duas lideranças do local; ou Caso pertençam à comunidade sem personalidade jurídica, declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças indígenas da respectiva comunidade.

Quanto aos novos procedimentos implantados na instituição em 2022 para a comprovação da cor foram instituídos pela Prograd-UFC, obedecendo à Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta a hetero identificação nas instituições públicas brasileiras, possibilitando ainda a hetero identificação presencial, quando o estudante não enviar o vídeo ou este não estiver nos padrões estabelecidos. O candidato é avaliado por um grupo de três pessoas, membros da Comissão de Hetero identificação da UFC, em ambiente controlado e filmado. Os integrantes da comissão emitem pareceres individuais. A decisão da maioria prevalece sobre o resultado. Em caso de indeferimento nessa etapa, o candidato tem sua solicitação de matrícula cancelada, podendo recorrer da decisão. Confira o procedimento de hetero identificação adotado na UFC (Figura 5).

Figura 5 - Esquematização do envio digital dos documentos



Fonte: <https://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2022/16936-ufc->

No âmbito das Universidades Federais, a Lei de Cotas exige da administração pública um cuidado rigoroso no exame de documentação e nas tomadas de decisão,

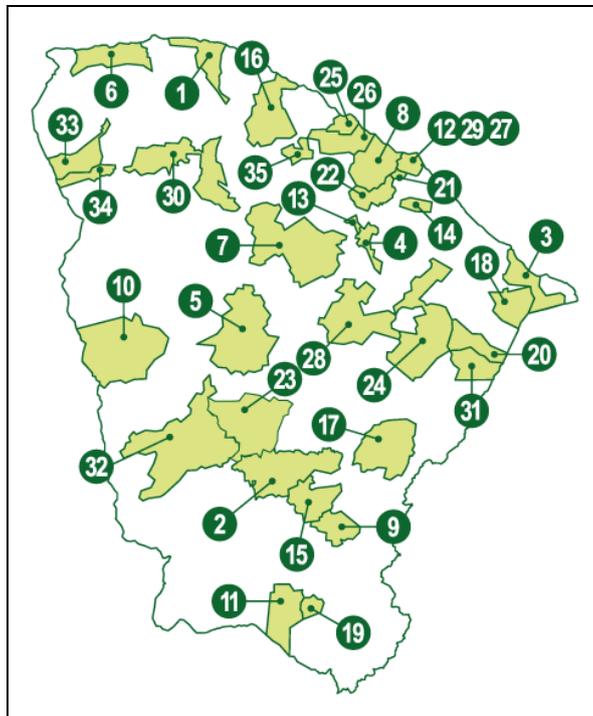
determinando um compromisso com a legalidade dos dispositivos a fim de garantir a isonomia e a acessibilidade às vagas conforme os critérios normativos.

O aspecto atinente à finalidade da legalidade, o impacto deve ser considerado na definição dos meios necessários para o alcance dos mais vulneráveis como finalidade “*sine qua non*”.

3.2.2. Cotas no IFCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) tem trinta e cinco unidades, distribuídas em todas as regiões do Estado, como mostra o mapa abaixo e o total de matrículas contempla cerca de 20.500 estudantes, por meio da oferta de cursos regulares de formação técnica e tecnológica, nas modalidades presenciais e a distância (Figura 6). São oferecidos cursos superiores tecnológicos, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação, mais precisamente, especialização, mestrado e doutorado (PORTAL IFCE¹¹).

Figura 6 - Distribuição dos Campus do IFCE por regiões do Estado do Ceará



Fonte: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/campi>

¹¹ Fonte: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/campi>

O IFCE é uma instituição pautada pela oferta de uma educação inclusiva e de qualidade, com foco no desenvolvimento social e econômico das regiões onde estão localizadas.

A presença do IFCE nos diversos municípios do Estado tem como objetivo maior impulsionar a economia local, qualificando os atores envolvidos e, conseqüentemente, contribuir com a melhoria da Educação nos municípios, proporcionando igualdade de oportunidades, sobretudo, aos jovens que ali residem.

O IFCE apresenta modalidade de seleção pelo Sisu específica com duas seleções durante o ano, a primeira no início do ano que utiliza a nota do ENEM do ano anterior e uma segunda seleção no meio do ano que passa a utilizar a nota do ENEM do ano. A oferta de vagas no período de 2019.1 a 2023.1 informado pela instituição segue na Tabela 5 (REITORIA/IFCE).

Tabela 5 - Oferta de vagas no IFCE para o Sisu no Ceará. 2019-2023.

Ano	Total de vagas ofertadas no Sisu	Cursos de Graduação
2019.1	3.052	80
2019.2	2.735	80
2020.1	3.302	96
2020.2	2.205	65
2021.1	2.157	61
2021.2	2.345	69
2022.1	3.225	95
2022.2	2.665	79
2023.1	3.389	100

Fonte: Elaborado pela autora. Comunicação Social – Reitoria.

É importante considerar, as quais são anualmente ofertadas em média 5.000 vagas para cursos de nível superior e que deste total 50% comporão as cotas para alunos de escolas públicas. Logo após a criação da referida Lei, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) passou a adotar a oferta de 50% das vagas para cotas no processo seletivo de 2013.1. Os demais 50% das vagas permanecem para ampla concorrência.

Os candidatos cotistas precisam apresentar a mesma documentação exigida para a comprovação de cotas pela UFC nas diversas modalidades de subcotas também utilizadas pelo IFCE.

3.2.3. Cotas na UNILAB

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Redenção, estado do Ceará e no Estado da Bahia. Foi criada pela Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010. No Estado do Ceará é constituída por três Campus: Campus da Liberdade e Campus das Auroras localizados na cidade de Redenção/CE e o Campus dos Palmares situado no município de Acarape. O estado da Bahia apresenta apenas o Campus dos Malês, em São Francisco do Conde/BA.

A UNILAB adotou desde 2013 a lei 12.711/2012 destinando 50% das vagas para os alunos oriundos de escolas públicas na modalidade ação afirmativa com as sub cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, e L14. A oferta de vagas para o Sisu nos últimos cinco anos na instituição é crescente, como mostra a Tabela 6.

Tabela 6 - Oferta de vagas no Sisu pela UNILAB- 2019-2013.1

Ano	Oferta de Vagas Total	Oferta de Vagas/ Ceará	Cursos de Graduação
2019.1	352	234	8
2019.2	374	267	7
2020.1	388	296	13
2020.2	326	222	7
2021.1	384	274	13
2021.2	364	254	10
2022.1	530	420	15
2022.2	400	290	11
2023.1	596	442	14
TOTAL	3.714	3.099	

Fonte: Elaboração pessoal com base nos dados da unilab.edu.br

Para o período de 2023.1 foram ofertadas para o Estado do Ceará quatrocentas e quarenta e duas vagas para os cursos de graduação, sendo destes 50% destinadas aos estudantes cotistas. Apesar disso, a instituição apresenta um programa de ação afirmativa próprio, aprovado pelo Conselho Universitário, cuja finalidade é ampliar o acesso de pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unilab (RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB/2021¹²).

Art. 1º O Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) assegura as Políticas de Ações Afirmativas para o ensino, a extensão e a pesquisa com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional, ficando regulado por esta Resolução e pela legislação vigente.

Quadro 1 - Modalidades de cotas: tipo pré-requisito

CRQ Categoria 1: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarado quilombola;
IA Categoria 2: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;
CT Categoria 3: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarado membro de outros povos e comunidades tradicionais; TRANS
Categoria 4: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans (transexuais, transgêneros, travestis; não-binárias; <i>cross-dressers</i> ; pessoas que se identificam como terceiro gênero etc.);
CIG Categoria 5: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;
REF Categoria 6: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; PRIS
Categoria 7: Pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa

Fonte: UNILAB/EDITAL PROGRAD Nº 16/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

¹² Fonte: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Acoes-afirmativas1.pdf>

Em uma demonstração que as Políticas de Ações Afirmativas são implementadas para contribuir com o respeito à dignidade, à afirmação da identidade e da cultura de grupos socialmente vulnerabilizados.

3.2.4. Cotas na Universidade Federal do Cariri (UFCA)

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), localiza-se no sul do Ceará. Composta por cinco campi: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó (UFCA/2020).

A UFCA recebe estudantes de todo o Brasil já que o acesso é feito pelo SISU, todavia a maioria deles são provenientes dos 28 municípios do Cariri. É composta por 25 cursos de Graduação, sete cursos de Especialização (seis deles, Residência Médica), quatro cursos de Mestrado e um de Doutorado.

A universidade adota o SISU desde o ano de 2013, quando também foi implantado a Lei de Cotas (Lei n.º 12.711/2012). A oferta de vagas os últimos cinco anos informado pela instituição (SISU-UFCA) segue a Tabela 7:

Tabela 7 - Oferta de vagas na UFCA para o Sisu- 2019- 2023.1

Ano	Total de vagas ofertadas no Sisu	Cursos de graduação
2019.1	771	17
2019.2	190	4
2020.1	880	19
2020.2	190	4
2021.1	880	19
2021.1	190	4
2022.1	880	19
2022.2	590	17
2023.1	1.070	23

Fonte: <https://ufca.edu.br>

A universidade do Cariri utiliza os mesmos padrões de cotas estabelecidos pela UFC, seguindo-a também na solicitação de documentos para sua comprovação.

As Instituições Federais de Ensino Superior no Ceará no ano de 2023 ofertou 11.209 vagas no SISU, dentre estas 5.605 vagas são reservadas para alunos cotistas.

Como efeito, é justo ressaltar os resultados da Lei n.º 12.711, entre 2012 e 2016 a participação de estudantes oriundos do ensino médio em escolas públicas nas instituições federais de ensino superior passou de 55,4 para 63,6% (crescimento de 15%), enquanto a participação de estudantes pardos, pretos e indígenas egressos de escolas públicas passou de 27,7 para 38,4% (aumento de 39%) (SENKEVICS; MELLO, 2019).

A realização de pesquisas acerca das cotas para ingresso no ensino superior ancora-se fundamentalmente em aspectos sociais, por analisar a relevância de políticas públicas que gerem oportunidades mais justas de acesso ao ensino superior, para alunos que vivem em condições socioeconômicas desfavoráveis e, conseqüentemente, tiveram uma Educação Básica deficiente. Saviani (2008) postula que a Educação é instrumento de equalização social para a superação da marginalidade, por ser a educação que pode proporcionar a integração dos membros segregados e a correção de distorções.

Por isso, é importante saber quais os valores preconizam o acesso ao sistema de cotas no ensino superior. Fazendo-se necessário para podermos participar ativamente na construção de uma sociedade verdadeiramente de todos, onde a lei 12.711/2012 seja o real benefício para os excluídos de as escolas públicas adentrarem ao sistema universitário, sejam quais forem as suas características individuais.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo, fundamenta-se a escolha da metodologia para este estudo, partindo-se da consideração de que a base principal de uma pesquisa científica consiste na geração e aprofundamento do conhecimento sobre a realidade que cerca o sujeito, que pode resultar na resolução de graves problemas enfrentados, na melhoria do processo produtivo e de criação de riquezas e, enfim, do bem-estar da humanidade.

Para Andrade (2001, p. 121), “pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, cujo objetivo é encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos”. Por conseguinte, apresentaremos, a seguir, o delineamento da presente pesquisa.

Com o intuito de responder à pergunta central desta pesquisa, sobre quais os motivos e entraves que impedem alguns jovens de escolas públicas a não recorrerem às políticas públicas educacionais como a Lei das cotas para estudantes de escolas públicas que os favorecem para se projetarem no ensino superior como elemento estratégico de escolha alinhada ao seu projeto de vida, bem como responder a todas as prerrogativas estendidas até aqui, o intuito é analisar a percepção dos alunos e gestores quanto ao sistema de cotas no ambiente escolar de uma instituição pública de ensino médio semelhante a buscar respostas para os entraves que esta comunidade apresenta ou não para recorrerem à lei das cotas.

4.1. Ambiente da pesquisa

A pesquisa foi realizada em duas escolas da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC). Este órgão do Poder Executivo foi criado em 15 de setembro de 1916 e está localizada no bairro Cambé, no município de Fortaleza.

Ocorreu um intenso processo de descentralização da gestão estadual, e no tocante ao município de Fortaleza onde se localiza o foco da pesquisa em si a SEDUC subdividiu em três Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza conhecidas como (SEFOR I, SEFOR II e SEFOR III). A implantação das Superintendências foi uma forma de agrupar bairros vizinhos, com Escolas semelhantes que poderiam ter uma gestão mais focada por estes órgãos.

No caso a SEFOR I apresenta cinquenta e seis escolas e dentre estas quinze são escolas de tempo integral, a SEFOR II, cinquenta e sete escolas com 18 escolas de

tempo integral e a SEFOR III, cinquenta e cinco escolas com 17 escolas de tempo integral, totalizando cento e sessenta e oito escolas Estaduais no Município de Fortaleza, destas vinte e uma são escolas de ensino médio profissionalizante, cinquenta escolas de ensino médio de tempo integral e setenta e quatro escolas de ensino médio Regular distribuídas nos bairros.

Foi escolhido para o ambiente da pesquisa a SEFOR-I e a SEFOR-III por apresentarem um perfil socioeconômico bem semelhante, já que dos cinquenta e oito bairros da cidade de Fortaleza com mais baixo IDH, trinta e um estão localizados nestas SEFORs.

4.2. Classificação e tipologia

Uma pesquisa científica é classificada quanto aos métodos, seus objetivos (tipologia) e à abordagem do problema.

Quanto aos métodos científicos utilizados nesta pesquisa foram os estudos bibliográfico, documental e com pesquisa de campo.

Segundo análise de Lakatos e Marconi (2001, p. 63), a revisão de literatura também é chamada de pesquisa bibliográfica:

Trata-se do levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado, em livros, revistas, jornais, boletins, monografias, teses, dissertações, material cartográfico, com o objetivo de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já escrito sobre o mesmo.

Ou seja, é a partir da pesquisa bibliográfica que os dados secundários são obtidos, ao serem coletados a partir de material previamente publicado por outros autores que abordaram o tema em análise, focando nas políticas públicas de ação afirmativa para o ingresso no ensino superior, em específico a Lei das cotas (étnico-raciais e de renda), entre outros.

A pesquisa documental muitas vezes é confundida com a bibliográfica, sendo a principal diferença que esta segunda é obtida por meio de documentos publicados que não passaram por tratamento prévio do autor, haja vista apenas ter coletando-os e analisado sem interferir em nada, somente verificando quais abordagens são aplicadas ao estudo ora realizado.

Ao analisarem a pesquisa de campo, Lakatos e Marconi (2001, p. 75) afirmam que é nela que ocorre a observação e coleta de dados:

Diretamente no próprio local em que se deu o fato em estudo, caracterizando-se pelo contato direto com o mesmo, sem interferência do pesquisador, pois os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente.

A pesquisa de campo efetivou-se quando aplicado os questionários a um grupo de Estudantes matriculados na 3ª série do ensino médio e o roteiro de entrevistas estruturado com os gestores escolares, objetivando identificar e analisar suas percepções sobre a prática do uso da Lei de cotas para ingressar no ensino superior.

A aplicação e tabulação do questionário e da análise do roteiro de entrevistas foram dirigidas, pois a pesquisadora focou em um único público-alvo a ser pesquisado, ou seja, as escolas de Ensino Médio de Tempo Integral da SEFOR, a fim de que ter uma amostra das condições educacionais mais homogênea, bem como tivessem uma estrutura gestacional formal e com diretores.

Quanto aos objetivos, ou seja, ao tipo de pesquisa, este estudo foi descritivo e exploratório. Concernente à pesquisa descritiva, Vianna (2001, p. 104) menciona que:

Em tal pesquisa, dados são registrados e analisados, sem interferência do pesquisador. Procuram-se descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utilizam-se técnicas específicas, dentre as quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e observação.

No que se refere à pesquisa exploratória, ela objetiva e “proporciona maior familiaridade com o problema ou fenômeno a ser investigado, com vistas a deixá-lo mais explícito ou a levantar hipóteses” (VIANNA, 2001, p. 108). Foi por meio desta que a pesquisadora desenvolveu suas ideias e compreensões, comparando o referencial teórico coletado para o estudo com seus conhecimentos e vivências cotidianas, construindo um texto no qual as pessoas podem refletir sobre a realidade vigente, sobre os entraves que impedem o uso de políticas públicas educacionais como as de cotas de baixa renda e de raça para os estudantes no acesso ao ensino superior.

No que se refere à abordagem do problema, o enfoque dado à pesquisa foi qualitativo e quantitativo. Conforme Lakatos e Marconi (2001, p. 123), a pesquisa qualitativa é “basicamente aquela que entenderá um fenômeno específico em profundidade. Ao invés de estatísticas, regras e outras generalizações, a qualitativa

trabalha com descrições, comparações e interpretações”. Todavia, possui o problema de ser menos controlável e mais subjetiva, visto que o pesquisador em conjunto com os participantes possa direcioná-la da forma como deseja, respondendo a questões muito particulares.

Em complemento à pesquisa qualitativa, a quantitativa também foi utilizada à medida que a aplicação de métodos quantitativos abrange tudo que pode ser quantificável, ou seja, foram analisados os dados coletados com a aplicação do questionário por meio de gráficos, expondo, objetivamente, as respostas alcançadas. As pesquisas quantitativas, segundo o Silva e Menezes (2001, p.20):

Considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.).

Neste estudo, esse método foi válido por possibilitar o estabelecimento das prováveis causas a que estão submetidos os objetos de estudo.

O enfoque metodológico utilizado neste trabalho relacionou os conceitos e temáticas defendidos pelas políticas de ações afirmativas para o ingresso nas IFES dos estudantes mais vulneráveis socialmente.

4.2.1. Instrumento de coleta de dados

A pesquisa bibliográfica foi complementada com o estudo de campo, no qual foi utilizado um questionário como instrumento de coleta de dados capaz de identificar o conhecimento dos estudantes da escola sobre o tema em questão e também com enfoque socioeconômico e racial, complementado com a análise do roteiro de entrevistas semiestruturado aplicado junto aos diretores das escolas pesquisadas, sem entrar no mérito de suas respostas serem certas ou erradas, pois a pesquisadora não interagiu e nem interferiu em suas percepções com perguntas complementares não previstas inicialmente. Além disso, foi uma forma de embasar o estudo de caso realizado.

Os questionários aplicados aos estudantes foram previamente validados por intermédio de aplicação a quatro estudantes que no momento foi solicitado que estes respondessem ao referido instrumento e identificassem suas dificuldades e suas sugestões para melhoria do instrumento. O uso de tal artifício foi para identificar o grau

de dificuldade, o tempo para a resolução e se as perguntas correspondiam aos objetivos previamente elaborados. Este procedimento, conforme Gil (2001), chama-se pré-teste, utilizado para identificar possíveis problemas na formulação do instrumento de coleta e facilitar sua aplicação efetiva com a amostra populacional pré-determinada para o estudo.

Os questionários foram aplicados pela própria pesquisadora na sala de aula do estudante, feito um agendamento prévio com o diretor da escola. No momento de sua aplicação, realizou-se uma apresentação aos estudantes, expondo o trabalho e seus objetivos de maneira sucinta. Ou seja, agora realizou-se o esclarecimento efetivo dos objetivos e metas a serem alcançados com o trabalho, deixando os respondentes cientes da não necessidade de identificação e que os dados coletados tinham cunho unicamente acadêmico e seriam tratados pela pesquisadora em caráter confidencial (GIL, 2001).

Após este momento inicial de esclarecimento, os participantes da pesquisa receberam seus questionários, caso aceitassem as condições previstas da verdade como resposta, para respondê-lo.

As entrevistas com os gestores escolares seguiram o mesmo trâmite, todavia, ocorreu o agendamento antecipado quanto ao dia e horário em que eles poderiam responder sem atrapalhar suas atividades pessoais ou profissionais.

Diante das considerações feitas, observa-se que a pesquisa teve como principais instrumentos de coleta de dados a observação direta e assistemática, com a pesquisadora comportando-se como intérprete da situação, mas sem interferir nos procedimentos efetivos de obtenção dos dados. Além disso, também ocorreu a aplicação do questionário estruturado junto a setenta e três estudantes das escolas selecionadas e de um roteiro de entrevistas semiestruturado com os dois diretores e dois coordenadores das escolas.

O questionário foi utilizado por conseguir abranger um número maior de pessoas, além de facilitar os procedimentos efetivos de aplicação, tabulação e análise que, nesta pesquisa, as respostas obtidas são apresentadas e interpretadas em quadros ou gráficos, a fim de facilitar a exposição e compreensão dos leitores.

Já o roteiro de entrevistas semiestruturado foi utilizado a fim de complementar as respostas obtidas com o questionário aplicado junto aos estudantes, com a pesquisadora tendo a oportunidade de discorrer mais sobre o tema em questão, além de possibilitar a estes gestores uma exposição subjetiva de suas percepções e opiniões sobre os entraves que existam na aplicação da Lei de cotas para ingresso nas instituições

federais de ensino superior, conhecimentos e práticas dos estudantes sobre o tema em suas escolas.

4.3. Lócus da pesquisa

O universo de uma pesquisa pode ser considerado como a totalidade dos indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. Desse modo, o universo da pesquisa foi o total de escolas públicas de ensino médio existente no Ceará (Tabela 8).

Tabela 8 - Perfil das Escolas Selecionadas para Pesquisa.

Escola	Localização	Classificação	Total de alunos Matriculados em 2022	Nota do IDEB¹³. 2021	Quantidade de professores
“Escola A”	SEFOR I	NSE 3 ¹⁴	260	4,1	29
“Escola B”	SEFOR III	NSE 3	225	5,0	25

Já a amostra da pesquisa é a parte da população selecionada de acordo com uma regra pré-estabelecida, sendo escolhida, para este caso, uma amostra estratificada aleatória simples utilizando a proporcionalidade, de forma probabilística. A amostra populacional foi composta por duas escolas, selecionadas com o critério de pertencer ao grupo das escolas de ensino médio de tempo integral; estarem localizadas em SEFOR diferente; apresentar um perfil dos estudantes semelhante; ter estudantes matriculados na 3^a série do ensino médio e estrutura formal de coordenação e direção escolar presentes no mesmo ambiente físico. Como mostrado na Tabela 8.

¹³ O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Fonte: IDEB 2021, INEP. <https://qedu.org.br/>

¹⁴ Neste nível, os estudantes estão entre meio e um desvio-padrão abaixo da média nacional do Inse. Considerando a maioria dos estudantes, a mãe/responsável e o pai/responsável têm o ensino fundamental incompleto ou completo e/ou ensino médio completo. A maioria possui uma geladeira, um ou dois quartos, uma televisão, um banheiro, wi-fi e máquina de lavar roupas, mas não possui computador, carro, garagem e aspirador de pó. Parte dos estudantes passa a ter também freezer e forno de micro-ondas. <https://qedu.org.br/escola/23069627-eemti-senador-fernandes-tavora>.

Considerando a escolha das escolas para a pesquisa de campo, foram selecionadas segundo critérios mutuamente articulados: escolas com resultados diferenciados no Ideb (a Escola A, os estudantes estão muito abaixo da média de aprendizado esperada e a Escola B está bem posicionada); localizadas em espaços com mesmo nível socioeconômico (NSE) sintetiza as características dos indivíduos em relação à sua renda, ocupação e escolaridade, permitindo fazer análises de classes de indivíduos semelhantes em relação a estas características (*GLOSSARIO Q Edu/2023*¹⁵) potencialmente vulneráveis. Para tanto, considerou-se as SEFOR que contém maior número de bairros com baixo índice de desenvolvimento humano.

4.4. Resultados e discussões

Com o intuito de responder à pergunta central desta pesquisa, sobre quais os motivos e entraves que impedem alguns jovens de escolas públicas a não recorrerem às políticas públicas educacionais como a Lei das cotas para estudantes de escolas públicas que os favorecem para se projetarem no ensino superior como elemento estratégico de escolha alinhada ao seu projeto de vida, bem como responder a todas as prerrogativas estendidas até aqui, o intuito é analisar a percepção dos estudantes e gestores quanto ao sistema de cotas no ambiente escolar de uma instituição pública de ensino médio de modo a buscar respostas para os entraves que esta comunidade apresenta ou não para usarem a lei das cotas.

Apresentamos os resultados das análises estatísticas dos dados atinentes a cada uma das questões elencadas utilizando gráficos e tabelas.

4.4.1. Opinião dos Alunos

Iniciando a aplicação do questionário, os Estudantes foram perguntados em que ano nasceram, 34% dos alunos da Escola “A” estão com 17 anos que conforme a legislação brasileira é o recomendado para o término do ensino médio, enquanto 66% estão fora de faixa em relação aos estudos. Para a Escola “B” temos 17% dos alunos com a idade de 17 anos, os demais estão também fora de faixa para a série cursada, ou seja, 52% do total de alunos pesquisados já era para ter concluído a 3ª série do ensino

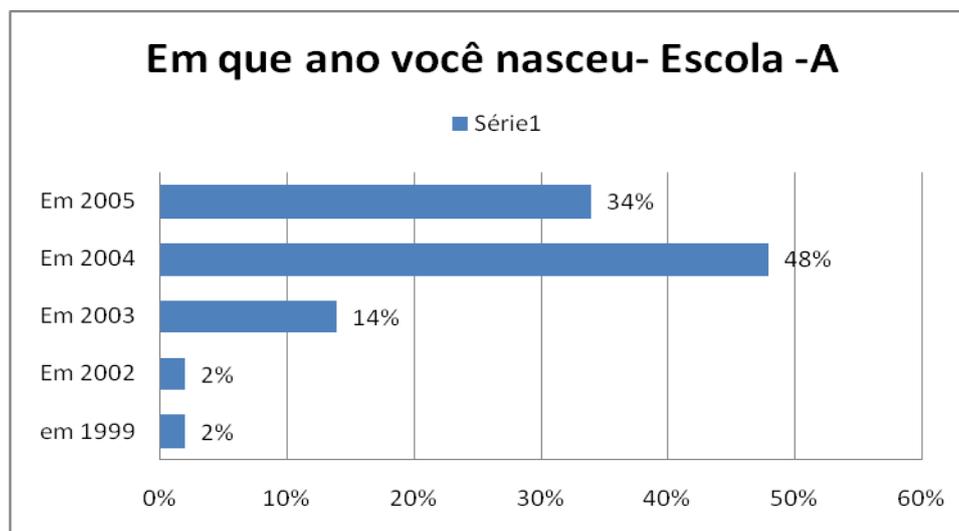
¹⁵ Fonte: <https://academia.qedu.org.br/glossario/nivel-socioeconomico-nse/?repeat=w3tc->

médio, segundo dados em 2021 a cada 100 adolescentes matriculados em escola pública, aproximadamente vinte e oito estavam com atraso escolar de dois anos ou mais anos, segundo a Fundação Lemann com dados divulgados pelo site Qedu¹⁶.

Na Escola “A” 68% dos alunos não irão concluir o ensino médio na idade certa e para a Escola “B” temos 78% confirmando o problema histórico que persiste em nosso país, apesar dos avanços na área.

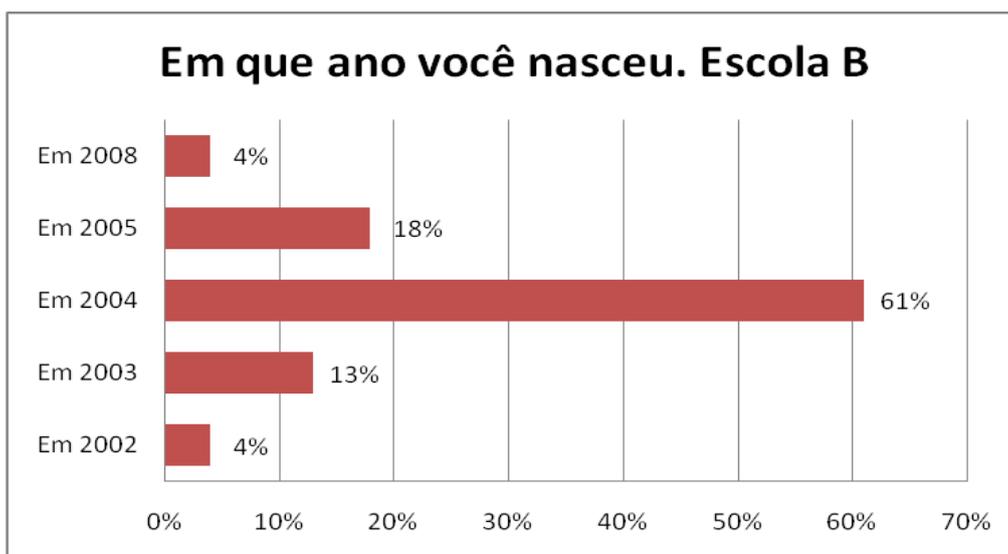
Quanto à cor, 86% dos adolescentes pesquisados nas duas Escolas “A” e “B” afirmam que sua cor é preta ou parda. Segundo dado do IBGE de 2021¹⁷, em dez anos aumentou 43% à quantidade de brasileiros que se autodeclara pretos ou pardos. Este fato se dá em maior quantidade entre os jovens que passaram a assumir sua cor, resultado das políticas públicas e ações afirmativas destinadas a este grupo que passou a aceitar a sua cor, sendo a educação um fator preponderante para os brasileiros terem o direito de se reconhecer de acordo com sua raça e sua cor. Os resultados estão apresentados no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Ano de nascimento dos estudantes da Escola “A” e “B”



¹⁶ Fonte: <https://qedu.org.br/>

¹⁷ Fonte: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101957_informativo.pdf

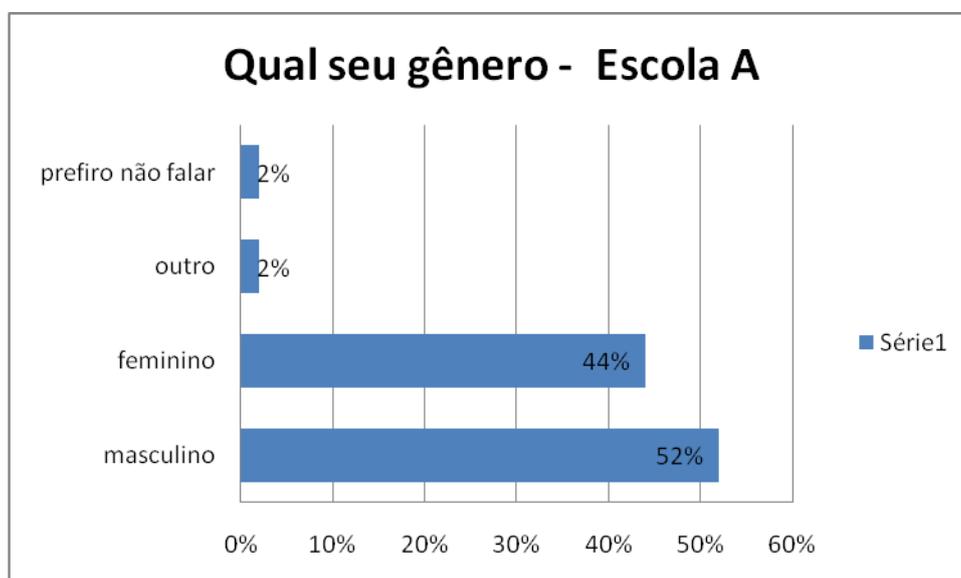


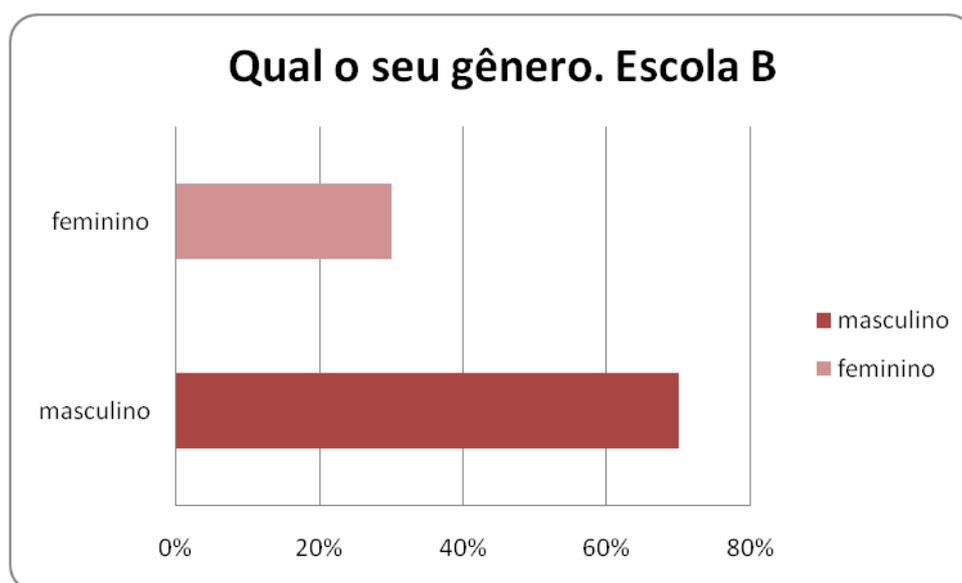
Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Na questão seguinte, os alunos foram perguntados quanto ao sexo, conforme pode ser observado no Gráfico 2.

O Gráfico 2 destaca que a grande maioria dos alunos respondentes pertence ao gênero masculino. A obtenção deste resultado se deu, devido às mulheres estarem em menor número nas idades iniciais, só a partir da faixa etária de 30 anos é que a proporção das mulheres em relação à quantidade de homens é maior segundo dados de 2021 do IBGE, este fenômeno ocorre nesta faixa etária pelo fato de a taxa de mortalidade de homem no período citado ser maior já que estes estão mais expostos à violência.

Gráfico 2 - Sexo dos estudantes da Escola “A” e “B”

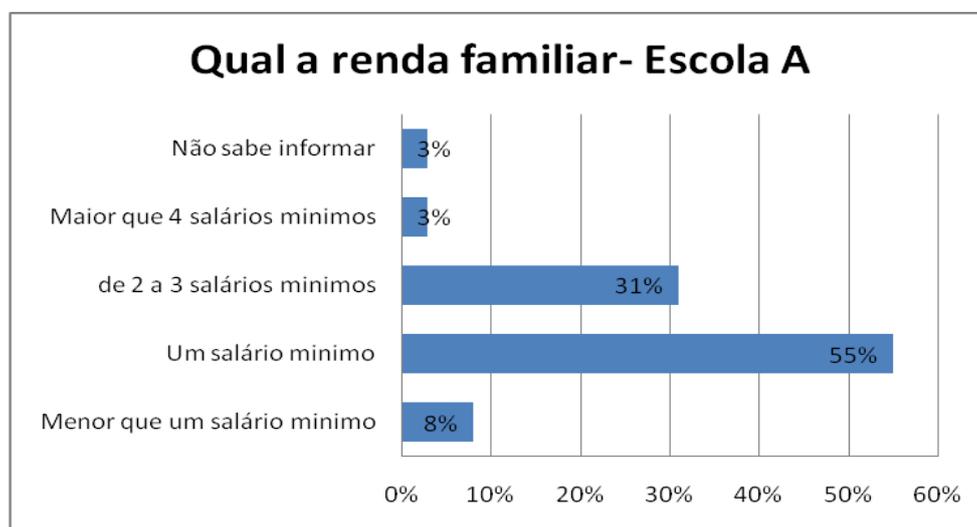


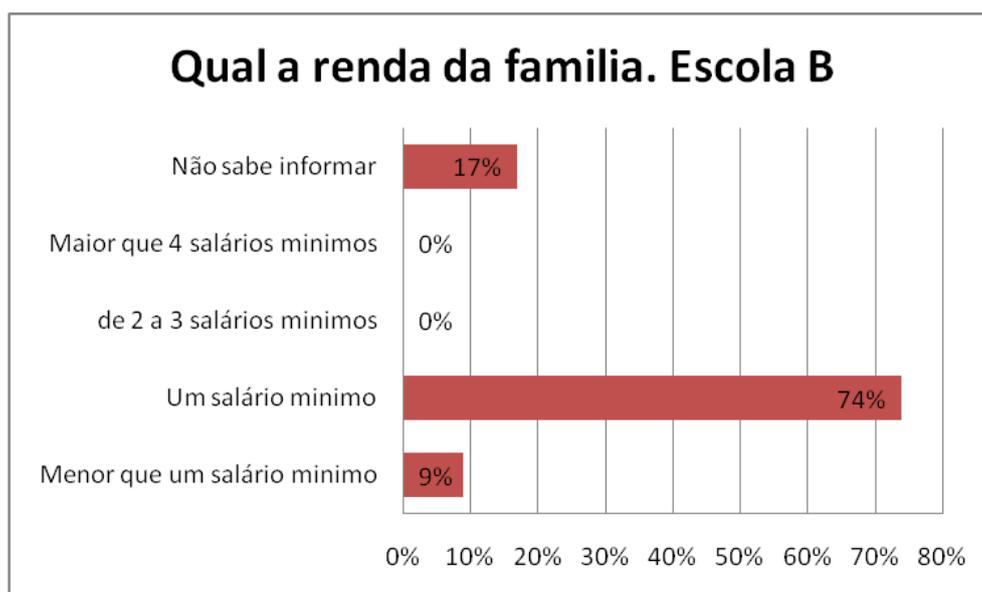


Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Em seguida, foram perguntados sobre qual a renda familiar, conforme pode ser observado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Renda familiar dos estudantes na escola “A” e “B”

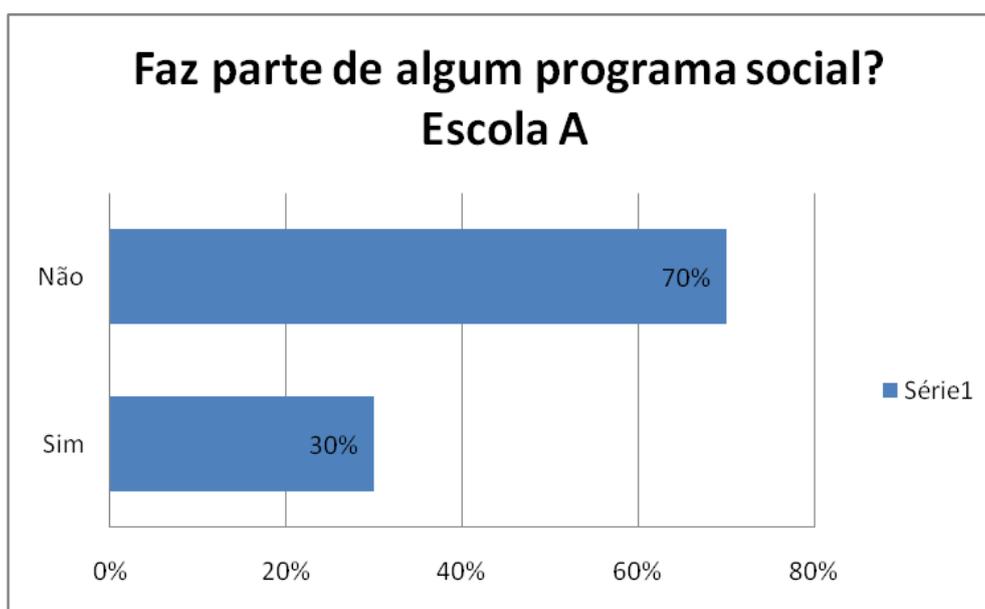


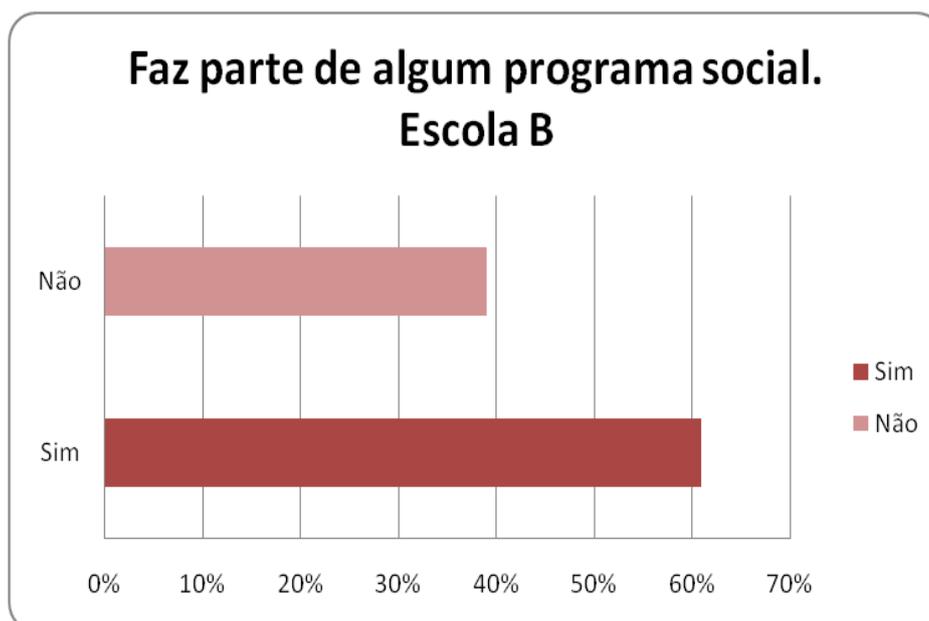


Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

O Gráfico 3 demonstra que na escola “A” 55% das famílias dos alunos recebem apenas um salário-mínimo, enquanto na escola “B” a situação é mais crítica, 74% responderam que a renda da família é de um salário-mínimo. Isto já era de se esperar, mas um dado preocupante é que 17% dos alunos da escola “B” responderam que não sabem o quanto é a renda familiar. Esta resposta pode representar uma falta de habilidade de como calcular a renda da família, um dado fundamental para participar das políticas públicas sociais.

Gráfico 4 - Participação em programas sociais na escola “A” e “B”





Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Adentrando especificamente na temática proposta para este estudo, os alunos foram perguntados se participam de algum programa social, obtém-se os resultados no Gráfico 4.

Conforme a resposta, 70% dos alunos da Escola “A” não participam de nenhum programa social de ação afirmativa, enquanto para a Escola “B” o resultado é o inverso, 61% afirmaram que participam de programas sociais. Observa-se que existe uma diferença na resposta dos alunos das referidas escolas propondo uma análise de combinação com a resposta da questão anterior que trata da renda familiar onde foi demonstrado que as famílias da Escola “B” apresentam menor renda, sendo um grupo mais vulnerável financeiramente, portanto que necessitam para sua sobrevivência buscar participar das ações afirmativas promovidas pelo governo ou organizações não governamentais, desta forma confirmando os resultados obtidos.

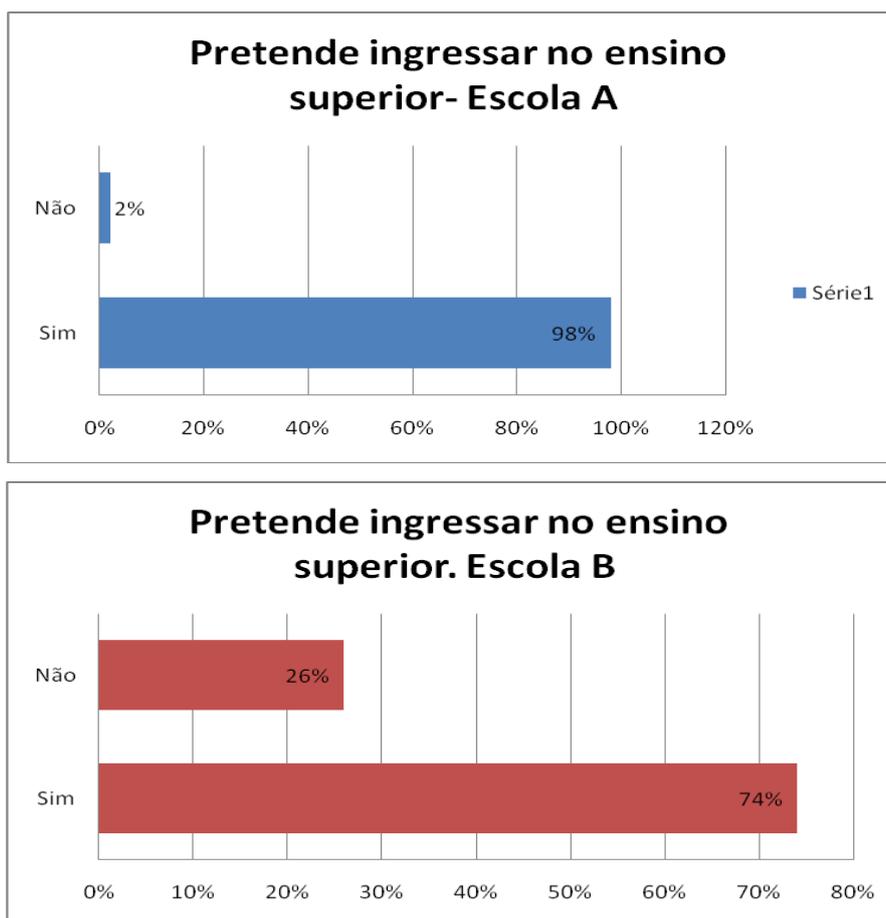
Para a pergunta seguinte se este tem interesse de ingressar no ensino superior foram obtidos às seguintes respostas apresentadas no Gráfico 5.

A condição financeira é preponderante para que os adolescentes que concluem o ensino médio em escola pública apresentem interesse em continuar estudando e ingressar no ensino superior, na sua grande maioria para de estudar para trabalhar e assim poder auxiliar a família financeiramente e se sustentarem.

O estudante de escola pública na sua maioria já nasce marginalizado quanto ao direito a educação já que o direito a vida pela sobrevivência é um direito fundamental,

então a luta não é por educação e sim por alimentação. Como resultado desta indagação temos que 98% dos estudantes perguntados da escola “A” desejam fazer um ensino superior, já os estudantes da escola “B” 74% afirmam ter este interesse, mesmo que muitas vezes esta resposta para eles seja apenas um sonho que na maioria das vezes eles consideram como inalcançável.

Gráfico 5 - Pretensão dos estudantes de ingresso no ensino Superior na escola



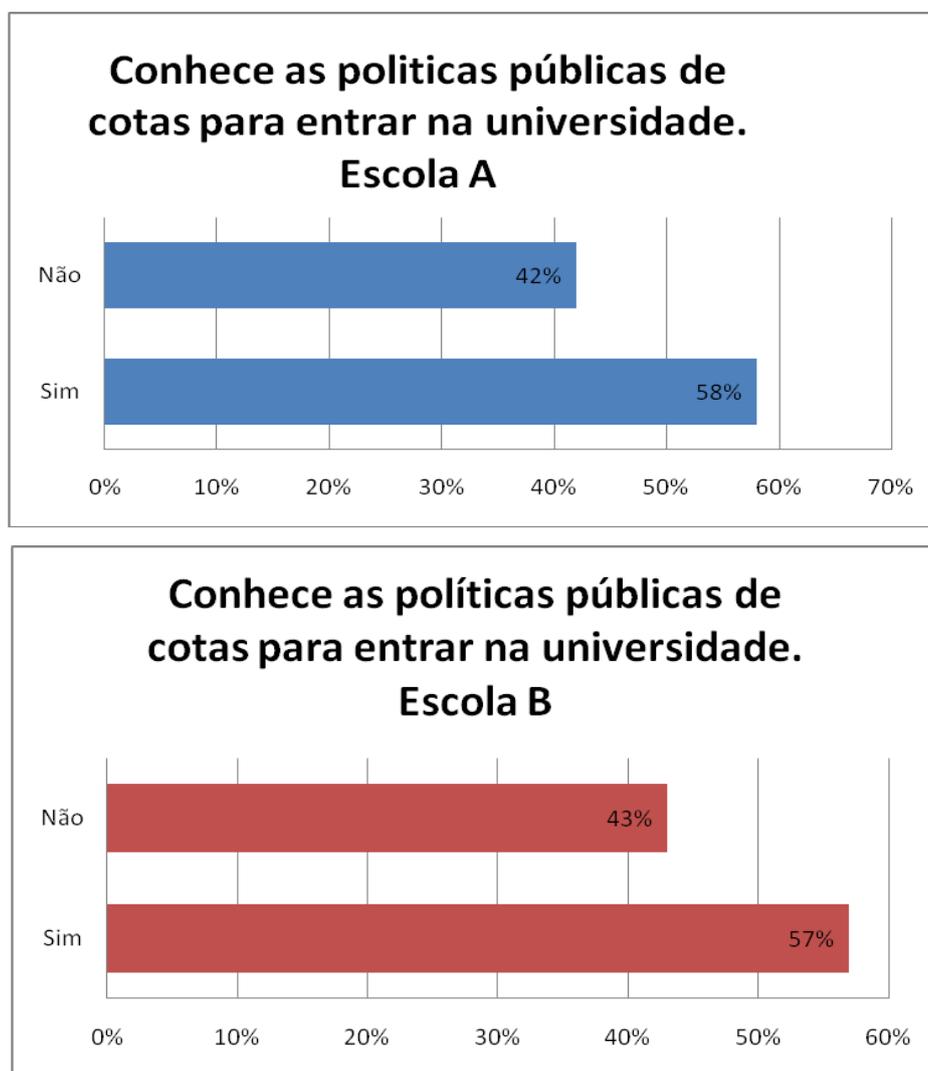
Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Os Entraves que estão sobre estes resultados serão analisados a partir da questão seguinte quando foi perguntado aos estudantes se eles conhecem as políticas de cotas para entrar na universidade ao ser demonstrado no Gráfico 6.

Por estes resultados observou-se que em média 57,5% dos alunos das escolas tem o conhecimento da “Política de Cotas” para entrar na universidade, mesmo estando cursando a última série do ensino médio e todos tendo a certeza que irão parar de estudar ou continuar em outro nível (universitário), em vista disto, quase 50% dos alunos desconhece o que são cotas para nível superior impossibilitando-os de se quer

almejem continuar os estudos em uma demonstração de que este tema está fora da pauta de conversas na escola, ambiente familiar e entre amigo.

Gráfico 6 - Conhece a políticas pública de cota para ingressar no nível superior Escola “A” e “B”



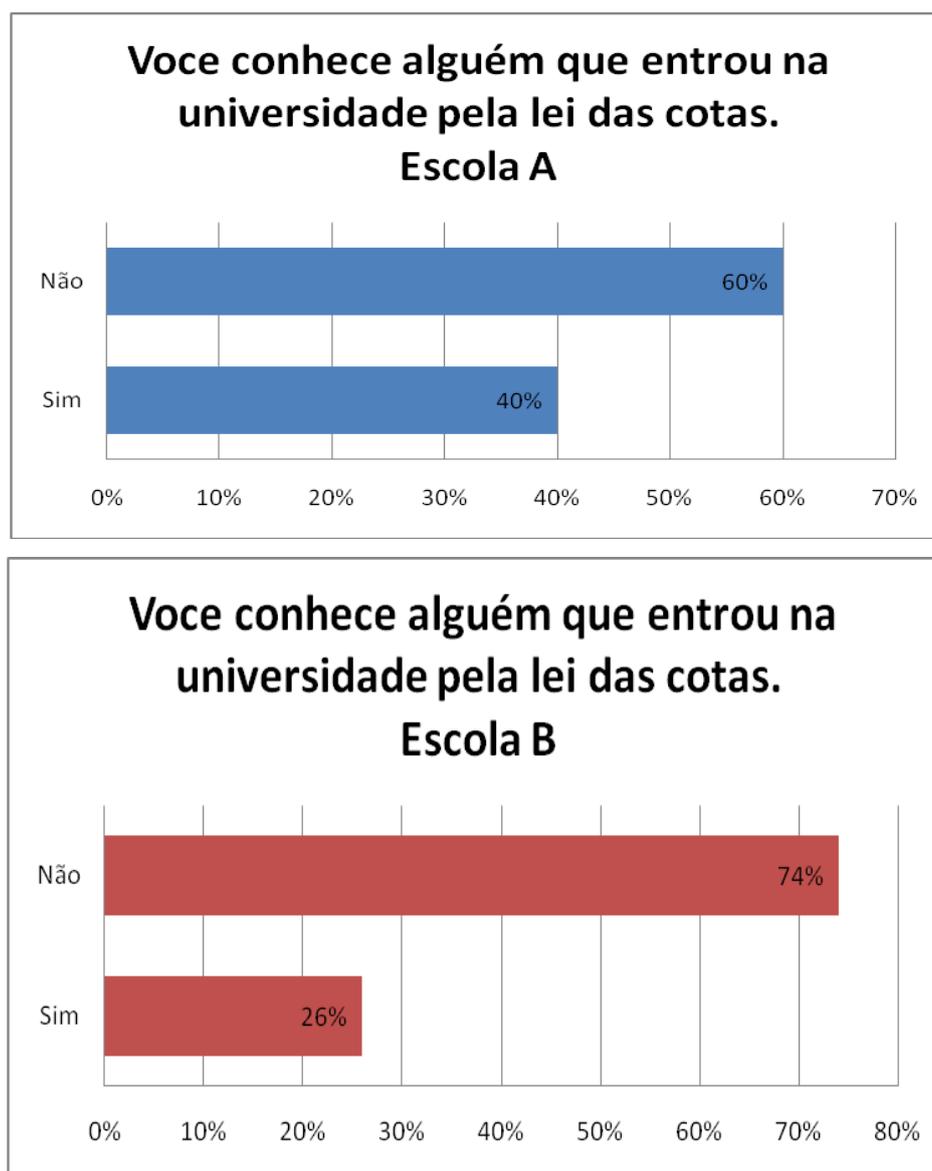
Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Se os adolescentes desconhecem as políticas afirmativas que lhe beneficiam para que estes continuem estudando, terão muito mais dificuldade de incluir a universidade em seus projetos de vida. A população mais pobre, excluída e vulnerável deve ser priorizada nas campanhas de divulgação das políticas existentes para este grupo, dando conta de apontar soluções e maneiras de acesso em uma perspectiva que visa o enfrentamento das desigualdades social no campo da educação.

É inegável o sucesso das cotas para entrar na universidade, mas é preciso garantir que todo adolescente tenham o conhecimento de suas possibilidades e assim possuam o mesmo direito de escolha para seguir a sua vida em iguais condições sociais.

Para a pergunta seguinte se os estudantes conhecem alguém que entrou na universidade pela Política de Cotas está representada no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Conhecimento sobre pessoas que já entraram na universidade pelas Cotas - Escola “A” e “B”



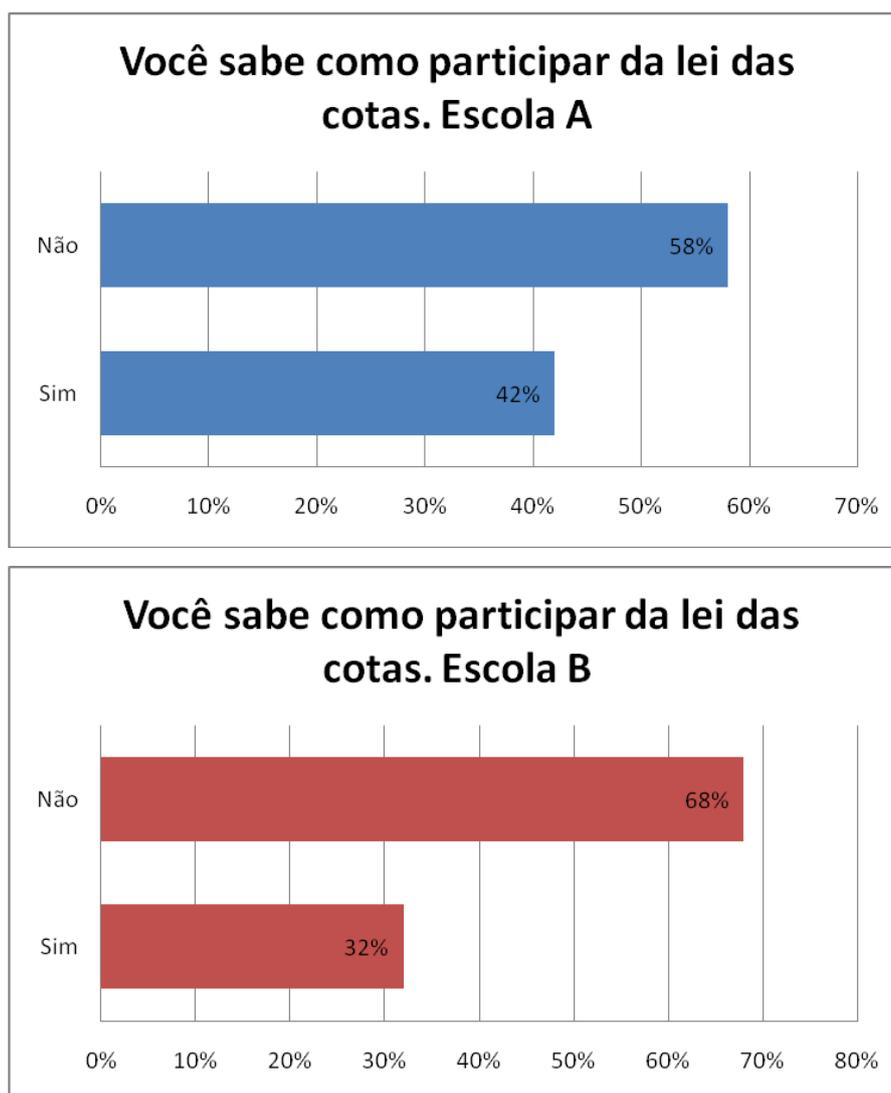
Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

A análise para esta resposta apresentada das escolas “A” e “B” é que no universo das relações de amizades entre os adolescentes que fazem parte deste grupo, não é um

tema comum, portanto, a maioria dos estudantes afirmou que não conhecem pessoas que entraram nas universidades pela Lei das Cotas. Com efeito, Bourdieu e Passeron (1992) defendem que o capital sociocultural que advém do ambiente onde vivem é um importante meio de consolidação da desigualdade no âmbito educacional.

Quando questionados se sabiam como participar da lei das cotas, boa parte dos estudantes desconhecem, como mostra o Gráfico 8.

Gráfico 8 - Conhece como participar da Lei de cotas- Escola “A” e “B”



Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Para essa pergunta, 58% dos estudantes da Escola “A” desconhecem como participar das cotas e na Escola “B” o percentual que não sabe como participar é bem maior, chegando a 68%. A lei de cotas para entrar nas universidades públicas foi criada

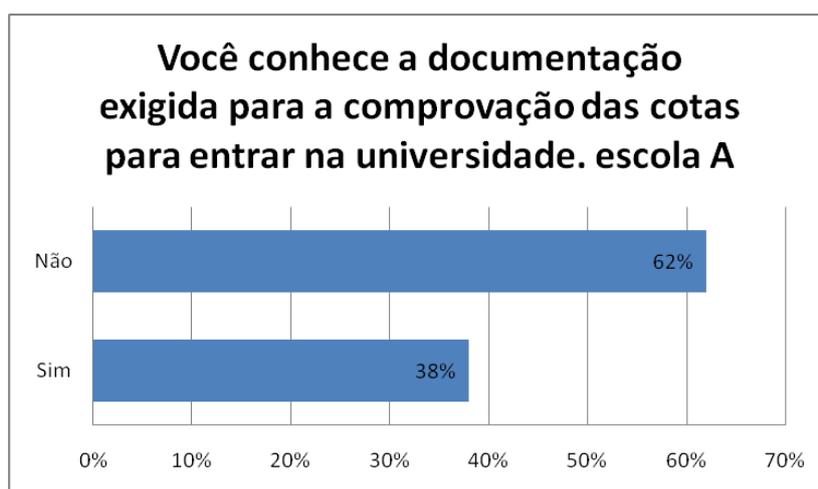
em 2012 e mesmo se passando 10 anos muitos desconhecem que esta lei existe ou apresentam dúvidas de como participar.

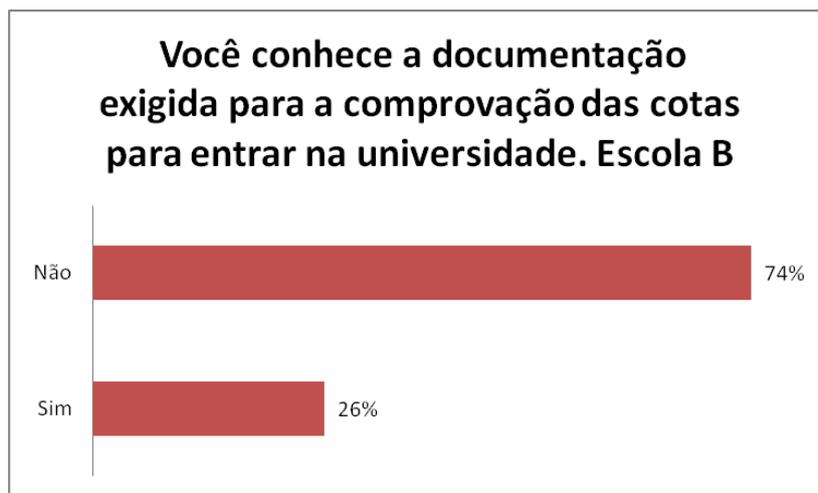
A escola vem se modificando através dos tempos, acompanhando as profundas mudanças ocorridas na área da política, da economia e da organização social. Assim, a escola teve sua função alterada no decorrer dos tempos, para além de seu aparato técnico e pedagógico, sofrendo determinações de um contexto social em transformação, o que permite compreender que só é possível à escola ser explicada a partir da relação política que estabelece com a sociedade (NOSELLA, 2005).

É importante ressaltar a obrigação do Estado no que diz respeito à valorização da educação, sendo que o mesmo não poderá ser omissivo, pois a educação possui um valor objetivo de inserir o aluno no convívio social e no mercado de trabalho. A educação está relacionada ao processo de socialização, com durabilidade para a vida toda, por ser um processo educativo que auxilia para a pessoa interiorizar uma série de valores esquecidos na sociedade.

Quando perguntado sobre a documentação exigida para a comprovação das cotas, os estudantes que cursam a 3ª série do ensino médio apresentam maior desconhecimento, como apresentado no Gráfico 9.

Gráfico 9 - Conhece a documentação exigida para comprovação da lei de Cotas –
Escola A e B





Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

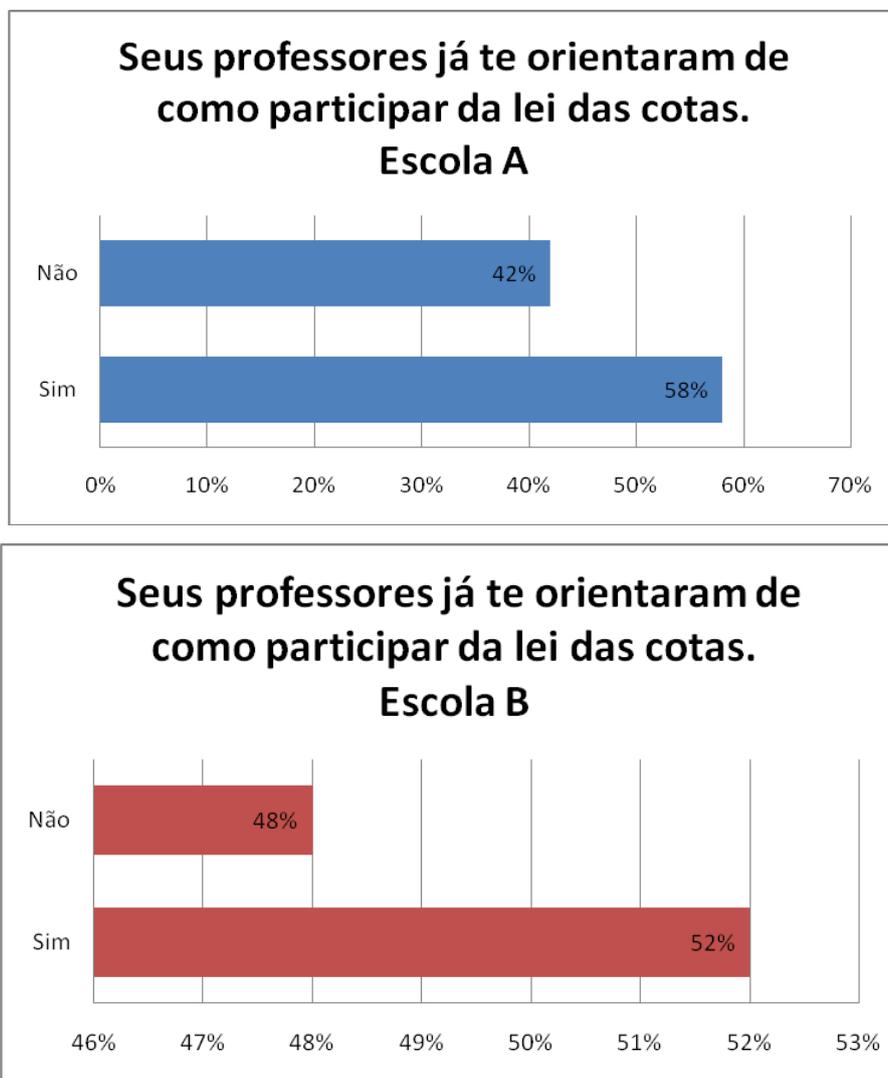
A porcentagem de estudante que desconhecem esta documentação da escola “A” é de 62% e da escola “B” é de 74% é muito alto, considerando na última série do ensino médio. Dentre as diversas causas que podem propiciar entraves que impedem o uso de políticas públicas educacionais, como as de cotas de baixa renda e de raça para os estudantes do ensino médio, parece ser que a falta de conhecimento sobre os documentos necessários a comprovação da conta, tem grande impacto.

Durante meus anos de trabalho na coordenação escolar, acompanhando principalmente estudantes da 3ª série do ensino médio, confesso que, encontrava dificuldades para, em uma primeira leitura, entender todos os itens do edital, escrito com uma linguagem formal, nem sempre tão próxima da linguagem de estudantes de escolas públicas com alta vulnerabilidade social. Precisava reler outras vezes, e de ajuda para melhor compreensão.

Percebia que as dúvidas não eram apenas minhas, mas também do diretor e outros que buscavam auxiliar os estudantes, além dos candidatos e suas famílias que chegavam sem nenhuma compreensão pedindo para eu assessorar na organização da documentação exigida pelas universidades para a efetivação da matrícula dos candidatos cotistas. Cheguei a presenciar a frustração de estudantes que retornavam a escola, pedindo ajuda quando recebiam o comunicado da universidade de “matricula provisoriamente cancelada” por falta de alguma documentação exigida não entregue corretamente. A burocracia documental exigida para que alguns candidatos não se utilizem da lei com subterfúgio fraudulento, esbarra na percepção de que uma lei que visa a igualdade de direitos nem sempre é de fácil acesso e/ou entendimento.

Em seguida, foram indagados, sobre o apoio dos professores para que estes tenham o conhecimento sobre um assunto importante nesta fase da vida que é de como participar da lei das cotas. Apresentado no Gráfico 10.

Gráfico 10 - Orientação dos professores sobre a Lei de cotas aos alunos- Escola A e B.



Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

O trabalho do professor precisa ser focado na formação de cidadãos com direitos, deveres, conhecimentos e competências capazes de inseri-los efetivamente na sociedade e no mundo do trabalho.

Nunca a função de professor foi tão importante como no período da pandemia da Covid-19 (2020-2021), quando alunos do mundo todo ficaram sem frequentar a escola. A aprendizagem não é um ato solitário, é preciso engajamento de todos e disposição para se arriscar como afirma HOOKS (2020, p. 36):

Quando todos nos arriscamos, participamos mutuamente do trabalho de criar uma comunidade de aprendizagem. Descobrimos juntos que podemos ser vulneráveis no espaço de aprendizado compartilhado, que podemos nos arriscar. A pedagogia engajada enfatiza a participação mútua, porque é o movimento de idéias, trocadas entre todas as pessoas, que constrói um relacionamento de trabalho relevante entre todos e todas na sala de aula.

Destarte os professores são influenciadores positivos, acompanhado, monitorado pela sensibilidade humana e motivando seus alunos a seguir os seus sonhos dentro de seus projetos de vida.

Para tanto, é de fundamental importância que professores do ensino médio possam mostrar dentre todas as possibilidades de realizações pessoais e de qualidade de vida para seus educandos, dentre estas a de ingressar em uma universidade e assim cursar um nível superior pela lei das cotas, podendo optar qual caminho planeja seguir após a conclusão do ensino médio.

Porém, analisando o resultado do questionamento feito aos alunos sobre a orientação dada pelos professores sobre a lei de cotas para ingressar nas IFES é que apenas 58% dos professores da escola “A” conversam com seus alunos sobre este tema e 52% da escola “B”. Ao se considerar a importância da educação para o século XXI, a formação universitária é fundamental em termos de produção de conhecimento e de porta de entrada para o mundo do trabalho. É necessário considerar que conhecimento sobre a política pública — Lei das cotas criada para diminuir a desigualdade social é de interesse da sociedade e que deve ser repassado para os jovens de forma mais efetiva.

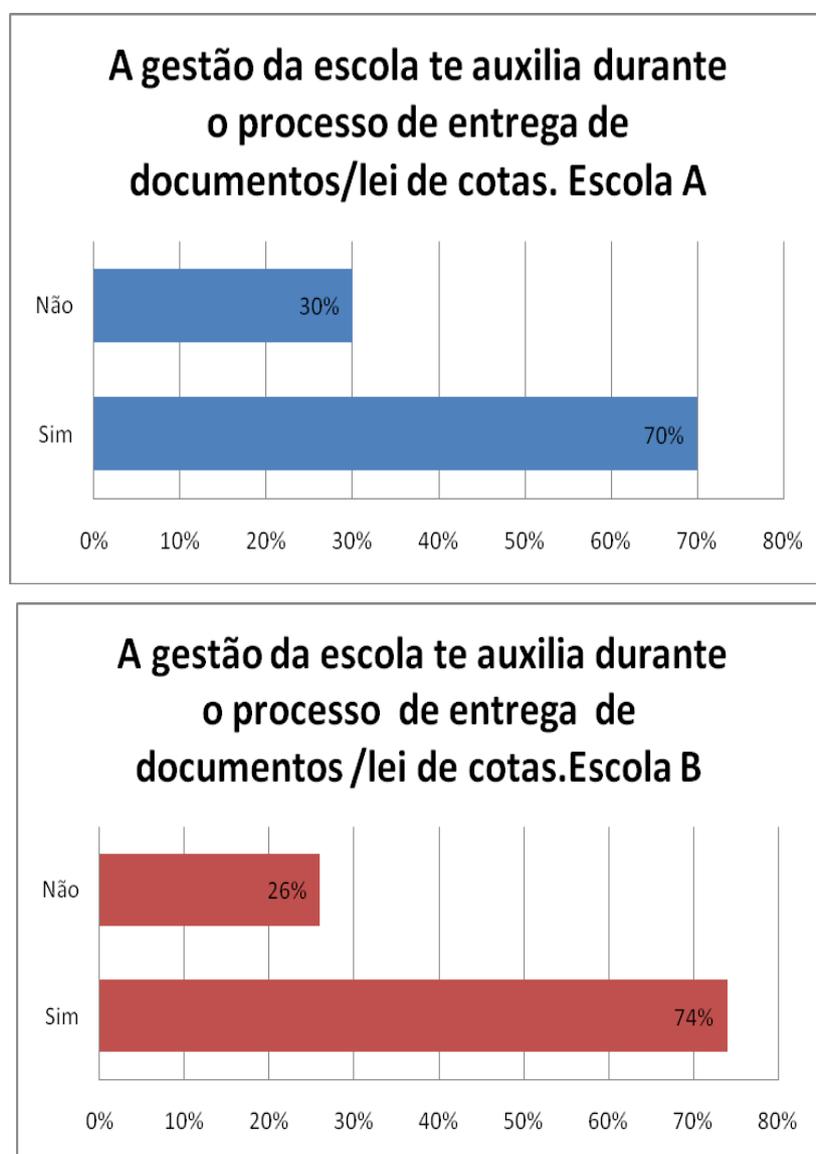
Complementando a análise dos questionamentos elaborados para os estudantes, estes foram indagados sobre o apoio da gestão escolar para a entrega de documentos exigidos participantes cotistas no período da matrícula nas IFES. Os resultados estão no Gráfico 11.

Como resultado, mais de 70% dos estudantes de ambas as escolas informaram serem auxiliados pelo núcleo gestor da escola durante o processo de entrega de documentos para a comprovação de participante da Lei de cotas, caracterizando o grupo gestor das escolas como agentes que não buscam apenas garantir melhores condições materiais, pedagógicas para professores e os estudantes mas também com a equidade social.

Analisando as respostas dos Estudantes, percebe-se que as cotas são bem aceitas por estes. No entanto, eles desconhecem sua real importância como instrumento de

mudança de paradigma de sua vida e também para a sociedade, a qual a luta para a conquista da Lei n.º 12.711/2012 — Lei de cotas para ensino superior que garante a reserva de 50% das matrículas nas a alunos oriundos integralmente do ensino médio público é para além de ter acesso a uma universidade, mas de evidenciar que as pessoas devem estar em um mesmo nível de igualdade, não devendo ter desigualdade de cor, raça, religião, etnia, crença, etc. Conforme Piovesan (2005, p. 51) “as ações afirmativas constituem-se como medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade”.

Gráfico 11 - O núcleo gestor auxilia os estudantes durante o processo de entrega de documentos/cotistas nas universidades. - Escola A e B



Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Os estudantes oriundos de escola pública e de classes mais vulneráveis não compreendem que essa política de ação afirmativa está relacionada à inclusão social da população menos favorecida. Tal fenômeno, por certo, está intimamente relacionado com os resultados da pergunta: se você conhece alguém que teve acesso à universidade pela lei de cotas? Os resultados estão apresentados no Gráfico 7, onde mais de 70% dos estudantes não conhecem, portanto, não fazendo parte da vida prática destes estudantes.

Neste sentido, segundo Daflon, Feres; Campos (2013) “as políticas de ação afirmativa, particularmente as de caráter étnico-racial, têm um papel fundamental nessa grande mudança, tanto no plano prático como no simbólico” (p. 41). Para Sguissardi (2015) as políticas foram “desenvolvidas no âmbito da correlação de forças dos interesses econômico-político dominante e os das classes sociais dominadas” (p. 21). O mesmo autor descreve que as “políticas só são universais quando atuam sobre aspectos estruturais do sistema econômico-político” (p. 87).

Fazendo uma correlação entre os dados obtidos na pesquisa: os resultados do Gráfico 5 que trata do desejo dos estudantes de ingressarem no nível superior, 86% do total da amostra afirmou que tem interesse. No entanto, 42,5% desconhecem as políticas de cotas para acesso as IFES, como está posto no gráfico seis e o que torna mais agravante é que 65% dos estudantes não sabem como participar da lei das cotas, apresentado no gráfico oito.

Para Ortega (2001), o acesso ao ensino superior está mais relacionado à preparação dos alunos por parte de suas escolas do que ao processo seletivo em si. A autora destaca que é primordial o fato de os estudantes estarem informados sobre as diferentes formas de acesso nas universidades. Desta forma existe uma lacuna quanto ao tema divulgação das formas de acesso as IFES, tanto pelas escolas públicas, como pelos órgãos do governo responsáveis pelo acompanhamento, que ficou a cargo de um comitê composto por representantes do Ministério da Educação, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e da Fundação Nacional do Índio (Funai), com a participação de representantes de outros órgãos e entidades e da sociedade civil.

Quanto ao papel do núcleo gestor de orientar os estudantes quanto à continuação dos estudos e durante o processo de matrícula nas IFES para a organização dos documentos exigidos na comprovação da Lei de cotas, 72% afirmaram serem auxiliados. Contudo, a estrutura educacional pública na sua maioria não incentiva seus alunos a tentarem o ingresso nas universidades, apresentamos os resultados do Gráfico 10, onde 55% dos alunos afirmaram serem orientados por seus professores sobre a lei de

cotas, este é um percentual muito baixo demonstrando assim a falta de motivação dos professores que implica em alunos desmotivados. Os jovens precisam de suporte e esclarecimento sobre carreiras e caminhos para ingressar nas universidades.

Outro gargalo para que os estudantes de escolas públicas procurem as cotas como meio de ingressar nas IFES e assim seguir com os seus estudos é o que está representado no Gráfico 3 da renda familiar, 73% dos pesquisados apresentam renda familiar de um salário mínimo para baixo, demonstrando assim que as dificuldades sócio econômicas de suas famílias também se constitui uma barreira ao acesso nas universidades, uma vez que, após concluírem o ensino médio, os jovens precisam trabalhar para se sustentar. Desta forma, a desigualdade social impõe seus limites sobre os indivíduos de classe social mais baixa, que precisam trabalhar, mas que, por outro lado, precisam do estudo para conseguir trabalhar.

4.4.2. Resultado da entrevista com o núcleo gestor

Para complementar a pesquisa foi feita entrevista com o núcleo gestor das escolas. Na escola “A” o núcleo gestor era composto por um diretor escolar (D), três coordenadores pedagógicos (C) sendo que eles apresentavam a divisão de trabalho e cada coordenador ficava responsável por uma série, sendo assim foi entrevistado o coordenador que acompanha a 3ª série do ensino médio. Na escola “B” o núcleo gestor era formado pelo diretor escolar e dois coordenadores pedagógicos que acompanha todas as três series do ensino médio.

Na escola “A” a entrevista foi feita com o diretor e o coordenador que acompanha a 3ª série do ensino médio e na escola “B” os entrevistados foram o diretor e um coordenador escolhido de forma aleatória.

Em sequência, os respondentes da pesquisa foram perguntados quais são as modalidades das cotas mais procuradas pelos alunos no ato de sua inscrição no SISU, assim como pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 - Modalidades das cotas que são mais procuradas pelos alunos no ato de sua inscrição no SISU

Núcleo gestor	Respostas dos entrevistados
---------------	-----------------------------

D-A	Aqui na escola nós temos a procura principalmente a racial e a de baixa renda destacando principalmente a racial que os meninos buscam a cor parda.
C-A	As cotas mais procuradas são a cota social, aquela onde, o aluno, a família tem renda média de até um salário-mínimo e tem a cota racial que é devido a cor da pele, quais seriam as características dos seus antepassados. E tem quando você tem a junção destes critérios seria a questão de estudar em escola pública, o seu ensino médio estudado todo em escola pública. Os mais procurados são estes.
D-B	As cotas raciais e aquela mesma dos de baixa renda que eles podem comprovar que (...)
C-B	As cotas sociais de ganhar até um salário-mínimo por pessoa.

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Nesta questão, os respondentes na sua maioria demonstraram uma certa falta de conhecimento do tema: Lei decotas para ingressar na universidade.

Quanto ao tipo de cota procurado pelos alunos, eles buscam as cotas raciais na sua maioria por acharem que é mais fácil a comprovação. E na grande maioria os gestores e alunos desconhecem as categorias de cotas dentro do SISU que são bem complexas.

O processo de escolha de qual cota participar não é tão fácil, sendo necessário conhecimento e apoio na hora da decisão.

Na questão seguinte foi perguntado sobre a existência de algum entrave para o uso das cotas pelos estudantes de escola pública, apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Existe algum entrave para o uso das cotas pelos estudantes de Escola Publica

Núcleo gestor	Respostas dos entrevistados
D-A	Existe. principalmente a falta de conhecimento deste direito que os alunos têm, isto é muito preocupante inclusive aqui na escola há a necessidade de a gestão estar trabalhando isto para eles perceberem que tem este direito.
C-A	Sim. Se for por parte da questão de (...) é por parte deles eu não vejo isto eu não vejo este entrave por parte deles. Agora se for algo assim

	<p>peçoal se for algo que se eu vejo algum entrave peçoalmente falando não, não vejo acho que na verdade isto é importante porque você dá oportunidade para aquelas pessoas que normalmente têm uma dificuldade maior de ter acesso.</p>
D-B	<p>Não existe entrave o que eu acho é que às vezes eles é o que falta é assim muito esclarecimento na hora da comprovação de renda eles até declaram se a gente não tiver tem que estar orientando eles declaram às vezes uma cota que às vezes eles não conseguem depois comprovar aquilo ali às vezes eles não têm a gente precisa estar toda hora orientando desde a inscrição até ai aqui a gente orienta a inscrição faz acompanha no momento da isenção e a acompanha até o local de prova quando é depois é tudo a gente que fica orientando porque realmente eles não tem informação Eles são muito perdidos nessa... eles não buscam estas informações é a gente que tem que estar toda hora e informando.</p>
C-B	<p>Sim. A falta de conhecimento sobre a existência das cotas, os estudantes de escola pública não sabem dos seus direitos. A documentação é muito ampla e poucos tem como provar as exigências de documentação e as universidades não ajudam.</p>

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

A falta de conhecimento foi uma das falas gerais dos entrevistados como dificuldade principal. Outro entrave citado é quanto à documentação exigida para a comprovação de ser cotista que muitas vezes quem mais precisa não conseguir os documentos necessários para provar que pertence àquele grupo de cotista.

Em seguida, foram indagados sobre como a gestão escolar auxilia os alunos no processo de conhecimento sobre as leis das cotas e sua escolha do curso superior, assim como pode ser observado no Quadro 4.

Quadro 4 - Auxílio da gestão escolar aos alunos no processo de conhecimento sobre a lei de cota e sua escolha do curso superior

Núcleo gestor	Respostas dos entrevistados
D-A	Durante o ano a coordenação faz o trabalho de diálogo com os

	meninos, prepara material para eles lerem e há também palestras com a coordenação para eles perceberem que tipo de opções eles tem direito e quais eles devem fazer.
C-A	Normalmente a gente busca trabalhar com eles a apresentação das leis e inicialmente para que eles lhe então a base é esta, a gente mostra que existe as leis e pede para eles faça a leitura posteriormente quando a gente percebe que eles não estão entendendo bem então a gente vai e faz um momento de esclarecimento e como sempre demonstrando a importância deste processo, desta possibilidade para eles.
D-B	Pronto, a gente faz esse momento por exemplo, esta semana os professores de cidadania estão trabalhando exatamente esta temática fora os conteúdos(...). Eles ficam perdidos principalmente esses alunos deste ano porque eles só tiveram o terceiro ano presencial é a turma mais desafiadora para nós, eles não têm informação nenhuma porque eles passaram dois anos fora da escola.
C-B	Nós aqui fazemos apresentações sobre as cotas: como funciona, o que é preciso para participar e ao longo do ano fazemos vários momentos de informes. Mas a coordenação fica sozinha nesta função.

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Todos revelaram que fazem momentos de esclarecimentos sobre a lei das cotas, no entanto, o que foi dito é que estes momentos eram pontuais com entrega de materiais para leitura, palestra e professores falando em um determinado período. Para uma ação pedagógica ter sucesso é necessário estar no calendário escolar das escolas de ensino médio desde a 1ª série, contemplando alunos e seus familiares para haver êxito na ampla divulgação das políticas afirmativas (lei das cotas para ensino superior) e assim o aluno possa delinear seu projeto de vida ao longo do ensino médio.

Aos gestores participantes do estudo foram perguntados se os professores da escola auxiliam os alunos no momento da escolha da cota ideal, conforme pode ser observado no Quadro 5.

Quadro 5 - Auxílio dos professores aos alunos no momento da escolha da cota ideal

Núcleo gestor	Respostas dos entrevistados
D-A	Infelizmente não. Apesar de todo o trabalho da Coordenação são poucos os professores que são engajados neste trabalho.
C-A	De um modo assim direto durante a escolha não, durante o ato da escolha não, mas antes como uma forma de orientação previa normalmente acontece de uma forma de orientação prévia não mesmo durante o momento da escolha.
D-B	Sim, a gente conversa sempre, a gente tem sempre muita ação voltada para o Enem e a gente fica pedindo aos professores orientações. Eles dão sugestão de como orientar os alunos. Nós acompanhamos até a última instancia aqueles que estão participando, acompanhando o que é que eles podem fazer o quê que eles podem entrar para que eles não percam.
C-B	Não. Embora já tenhamos feito informes para os professores de como funcionam as cotas, são poucos os professores que conversam com os alunos sobre este tema. A responsabilidade de orientar sobre as cotas, fazer a inscrição, orientar sobre as concorrências é da coordenação. Acho que os professores deveriam participar mais já que estão em sala de aula praticamente todos os dias.

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

A maioria dos gestores respondeu que os professores não conversam com seus alunos sobre o tema ou deveriam conversar mais. Isto também foi demonstrado pelos alunos no Gráfico 10.

Em suas respostas existe um desejo por parte da gestão que os professores participem mais para tornar as ações da escola mais eficazes, como cita a coordenadora da escola “B”: “acho que os professores deveriam participar mais já que estão em sala de aula praticamente todos os dias.”

No Quadro 6 obteve-se resposta para o questionamento que envolve a família dos alunos e sua preparação para a entrega da documentação exigida pela lei das cotas para ingressar na universidade.

Quadro 6 - A família e o aluno estão preparados para a organização da documentação exigida para comprovar que é cotista

Núcleo gestor	Resposta dos entrevistados
D-A	Não. todos os casos aqui da escola quem preparou foi a coordenação sempre. inclusive até na matrícula mesmo e depois da matrícula vem alunos aqui conversar com a coordenação porque eles ficam um pouco perdidos desorientados até porque a universidade não orienta em relação a isto quando eles chegam lá
C-A	Infelizmente pelo que eu tenho observado não, ou a escola ela de alguma forma chama o aluno e tenta de alguma forma a auxiliá-lo é... ou então fica muito difícil são pouquíssimas as famílias que têm essa noção é, de procurar documentação ou de pelo menos de se informar quais documentação são necessárias normalmente a escola ela toma a frente ou então fica muito difícil para os alunos conseguirem vamos dizer assim pelo menos saber qual é a documentação que eles precisam
D-B	Não. A gente faz reunião com eles, mas a proporção que os filhos vão chegando no ensino médio principalmente no terceiro ano a família vai soltando deixando-os independentes, aí o que é que a gente faz a gente chama a família mesmo assim a gente orienta o que vai acontecer mas esta responsabilidade é da escola por incrível que pareça. Os alunos são completamente dependentes porque não tem conhecimento de como fazer.
C-B	Não. As famílias não têm conhecimento das cotas e não incentivam os filhos a participarem. Mesmo que a escola chame e converse com os pais sobre esta possibilidade. Quanto a documentação é muita exigência os pais não conseguem fazer quem faz é a escola.

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Conforme o Quadro 6, as respostas dos pesquisados afirmam que a família não acompanha os seus filhos para o uso das políticas de cotas para entrar na universidade, como afirma a coordenadora da Escola “B”: as famílias não têm conhecimento das cotas e não incentivam os filhos a participarem.

As famílias na sua maioria muitas vezes pelos filhos já tenham 17–18 anos os deixam responsáveis por suas escolhas ao terminarem o ensino médio. No entanto, este é um momento em que a família-escola deve estar junto deste jovem para que ele se sinta apoiado em suas escolhas futuras.

Como foi citado pela diretora da escola “B” os familiares deixam a responsabilidade para a escola na decisão do futuro dos filhos deles.

Encerrando a entrevista aos gestores, foram perguntados quais as falhas e os acertos do sistema de cotas para os alunos de ensino médio ingressarem nas universidades, obtendo os seguintes resultados como pode ser observado Quadro 7.

Quadro 7 - As falhas e os acertos do sistema de cotas para os alunos de ensino médio ingressarem nas universidades

Núcleo gestor	Respostas dos entrevistados
D-A	Eu acho que ela é muito válida porque tornou mais democrática entrada dos alunos na universidade e também porque assim, falha que eu vejo é a questão da divulgação mesmo as pessoas não têm acesso a esta informação tem muita gente que não sabe desde direito que já foi conquistado a algum tempo e não aproveitam para usufruir é tanto que tem aluno que quer fazer a universidade particular, por que desconhece esse direito na universidade pública.
C-A	Para mim o acerto está na questão de realmente você é, de alguma forma possibilitar né é a questão da possibilidade, você possibilita aquele aluno aquele indivíduo a ter uma chance maior de entrar na universidade a falha aí no caso vai muito do próprio sistema, então esse sistema que está absorvendo este aluno não foi preparado para absorver. Existem até mesmo questão de preconceito. Às vezes você ver que se você fosse fazer realmente um estudo você poderia até perceber que a maioria dos alunos que estão entrando pelas cotas tem um rendimento melhor, mas a fala é que aquele curso caiu de rendimento pelas costas e que não necessariamente isto é verdade a falha está de quem está

	recebendo os alunos das cotas
D-B	<p>Mas assim, a gente fala tem essa questão de falhas por exemplo quando eles precisam comprovar uma renda quando têm um trabalho informal eles têm muita dificuldade para informar aquela renda. Às vezes eu acho injusto era para ser uma coisa para beneficiar ainda mais esses meninos porque eu acho que o sistema de cotas ainda é muito restrito.</p> <p>Eu acho que esta era para ter um... não sei assim uma política mais preocupada para que esses meninos cursassem uma universidade, mas já é alguma coisa ele já entrar em uma universidade por ser aluno de escola pública.</p>
C-B	<p>Vejo falhas quanto a exigência de documentação que os alunos não sabem e não tem como comprovar e muitos que tem direito ficam de fora. E vejo que é necessário maior empenho e divulgação por parte das instituições e pelo governo.</p> <p>Quanto aos acertos posso dizer que só assim os alunos de escola pública deste país puderam cursar uma universidade.</p>

Fonte: Dados primários/2022- Elaboração da autora.

Para os gestores a Lei das cotas para entrar nas universidades públicas foi de grande valia para os estudantes deste setor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações feitas neste trabalho, pode-se afirmar que a proposta inicialmente levantada foi plenamente contemplada no que se refere à sua problemática e aos seus objetivos.

Quanto à hipótese do conhecimento sobre a Lei de cotas para o ensino Superior de estudantes e núcleo gestor das escolas públicas do estado do Ceará pode ser considerado baixo, pois a maioria deles demonstrou, ao longo das respostas dadas no instrumento de coleta de dados, desconhecer a essência da lei para a participação do processo de seleção para ingressar nas IFES, tais como a tipologia das cotas e a documentação exigida para a efetivação da matrícula nas universidades dos alunos cotistas. Tornando verdadeira uma das dificuldades para que o aluno se beneficie com a lei das cotas.

Quanto as percepções dos diretores e coordenadores das escolas públicas do estado do Ceará, pode-se constatar que ambos reconhecem a importância das ações afirmativas para minimizar as discrepâncias quanto ao acesso da classe mais vulnerável nas IFES e de assegurar os direitos constitucionais dos cidadãos, buscando solucionar os problemas sociais. No entanto, eles não colocam como prioridade em suas práticas pedagógicas, desde que este tema não é incluído no planejamento anual da maioria das escolas.

A lei das cotas para entrar nas universidades é de certa forma um assunto que deve ser amplamente divulgado nos meios em que se faz maior a necessidade entre as famílias de baixo conhecimento socioeducativo. Na forma como é, e está hoje, é percebido haver um verdadeiro desconhecimento, cerca de 43% dos estudantes e educadores desconhecem as políticas afirmativas que os beneficiam. Deve-se entender que a educação tem que ter relação com a vida, com o desenvolvimento pessoal, com o desvendar dos olhos para a busca das melhores oportunidades pessoais.

Ao se defender a divulgação da lei das cotas para estudantes que dela farão uso, acredita-se ser esta uma forma de se obter respostas adequadas ao acesso à universidade pelos alunos de escolas públicas em uma reconfiguração da educação, fazendo-se necessário compreender a necessidade da sociedade e sua responsabilidade positiva acerca da problemática educacional histórica que trata o tema educação pública.

A análise dos dados aponta ainda que a política de cotas, assim como a política de permanência, foi desenvolvida para minimizar as desigualdades sociais no ensino

superior, seguindo o princípio da inclusão e da equidade entre as raças e classes (MACIEL; LIMA; GIMENEZ, 2016). Nesse sentido, o princípio da equidade é essencial para haver uma proibição da discriminação e combinação entre essas políticas compensatórias, pelo fato de que, as discriminações só acontecem porque as pessoas são tratadas como iguais em situações diferentes e como diferentes em situações iguais (PIOVESAN, 2005). Como a burocracia documental exigida para a comprovação da cota. O resultado da pesquisa demonstra que os estudantes com maior vulnerabilidade social desconhecem ou não tem como comprovar sua condição de cotista por não ter a documentação exigida pelas IFES.

Os dados obtidos com o questionário indicam que, as políticas públicas promovem a democratização do acesso ao Ensino Superior, no entanto, constituem-se em variáveis de impacto duvidoso no que diz respeito à redução da desigualdade social, já que a parcela da população que mais necessita desta ação afirmativa na sua maioria são as que não conseguem ter acesso a tal política.

Identificar os entraves que impede o uso de políticas públicas educacionais como as de cotas de baixa renda e de raça para os estudantes do ensino médio de Escolas do Estado do Ceará no acesso ao ensino superior foi uma ambição para a pesquisadora pela própria vivência pessoal e pelo meio em que coordena, mas não é fácil porque poderia ser elencadas diversas variáveis no tocante ao tema por outros pesquisadores e cientistas políticos. Destarte, os resultados obtidos como: a falta de conhecimento sobre a lei das cotas; a falta de motivação dos profissionais que fazem a escola pública que implica em alunos desmotivados — os jovens precisam de suporte e esclarecimento sobre carreiras e caminhos para ingressar nas universidades — e as dificuldades socioeconômicas de suas famílias se constitui uma barreira ao acesso à universidade. Evidenciadas de forma mais simplista e real possível, o que deve ser o foco para eliminar os entraves de acesso ao ensino superior pela Lei 12.711/2012 e assim garantir que 86% dos estudantes de escolas públicas do estado do Ceará, como identificado na pesquisa, concretizem o seu interesse de ingressar no ensino superior e assim continuar os seus estudos.

Esse estudo, contudo, possui um amplo espaço de aperfeiçoamento, aprofundamento e continuação, pois, além da pesquisa, ter tido um tempo limitado de execução, a temática geral apresenta muitas vertentes de estudo e a realidade social que permeia a assistência estudantil se modifica constantemente, revelando novas nuances que podem ser exploradas no campo da pesquisa.

Evidentemente as políticas públicas precisam ser constantemente revisitadas e avaliadas, pois o grande ideal para o Brasil é que todos pudessem ter uma educação, sem que houvesse uma distinção entre brancos e negros. E, para que esse cenário seja alcançado, é necessário promover uma educação pública de qualidade a todos, principalmente àqueles que foram excluídos desse processo.

Após a pesquisa, evidenciar que são graves e grandes os desafios de minimização das desigualdades sociais no Brasil, em específico na educação. Nesse sentido, cabe aos que está à frente do poder público, acompanhar com mais rigor as políticas de ação afirmativas que já existem, tendo sido designadas para garantir o ingresso deste grupo de pessoas estigmatizados pela exclusão nas universidades. Nada impede que medidas simples de divulgação nas escolas públicas por parte das secretarias que acompanham a Lei de cotas no Brasil, no sentido de evitar desconhecimento dos seus direitos para um grupo tão desprovido de direito que existem as cotas e como delas participar, além de que criar uma comissão mais sensibilizada nas IFES para o acompanhamento da entrega de documentos dos cotistas em alta vulnerabilidade no sentido da equidade social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BARBOSA, B. L. Z. L. **Ações democráticas no desenvolvimento curricular sob a perspectiva de docentes**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2021.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. **A reprodução**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2020**: resumo técnico [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Inep, 2021

BRASIL. **Lei n.º 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/cotas/docs/lei_12711_2012.pdf. Acesso em: 28 jan. 2023.

BRITO, L. C. A importância dos estudos sobre interiorização da universidade e reestruturação territorial. **Espaço e Economia** [online], 4: 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/802>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, M. Quem é negro, quem é branco: desempenho escolar e classificação racial de alunos. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 28, abr. 2005.

CARVALHO, M.; WALTENBERG, F. D. Desigualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior no Brasil: uma comparação entre 2003 e 2013. **Economia Aplicada**, v. 19, n. 2, p. 369-396, 2015.

CASEIRO, L. C. Z. **Desigualdade de acesso à educação superior no Brasil e o Plano Nacional de Educação**. (Série PNE em Movimento, n. 3). p. 40, 2016.

CAVALCANTE, C. V. Políticas de ação afirmativa na educação superior brasileira: uma análise dos planos nacionais de educação 2001-2010 e 2014-2024-uma estratégia para a redução das desigualdades sociais e escolares? **POIÉSIS- Revista do Programa de Pós-graduação em Educação**, v. 9, n. 16, p. 333-350, 2015.

DAFLON, V. T.; FERES, J. J.; CAMPOS, L. A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, 2013.

- DAMIANI, M. F. Discurso pedagógico e fracasso escolar. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 14, n. 53, pp. 457-78, Rio de Janeiro, out.-dez. 2006.
- FERES JÚNIOR J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. **Ação afirmativa**: conceito, história e debates [online]. Rio de Janeiro, 1999.
- FERES JÚNIOR, J.; DALFON, V. T. Ação afirmativa na educação superior: passado e futuro (Apresentação ppt). *In: Seminário 10 Anos de Ações Afirmativas no Ensino Superior*: Conquistas e Desafios. Grupo estratégico de análise da educação superior no Brasil, FLACSO Brasil, Rio de Janeiro, 21 e 22 nov. de 2012.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra, 2014.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2001.
- GOMES, J. B. O Debate Constitucional sobre as Ações Afirmativas. *In: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais*, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.
- GOMES, N. L. Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículos sem fronteiras**, v.12, n. 01, 2012.
- GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *In: Luiz Antônio Silva (Org.). Movimentos sociais, urbanos, memórias étnicas e outros estudos*. Brasília: Anpocs, **Ciência Sociais Hoje**, p.223-244, 1984.
- GUIMARÃES, A. S. A. O acesso de negros às universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n.118, p.247-268, 2003.
- HERINGER, R. Ação afirmativa, estratégias pós-Durban. **Observatório da Cidadania**, n. 6, pp. 55-61, Rio de Janeiro, 2002
- HOOKS, B. **Ensinando pensamento crítico: Sabedoria prática**. Brasil, Editora Elefante, 2020.
- IBGE. Microdados do Censo Demográfico 2010. Brasília: **IBGE**, 2011.
- KALY, A. P. Desprestígio racial, desperdício social e branqueamento do êxito. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 11, n. 126, p. 21-31, 2011.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 4. e. SP: Atlas, 2001.
- LEBREGO, A. M.; MOREIRA, A. C. G.; PENA, B. F. Do protagonismo na luta pelo sistema de cotas para negros e negras nas universidades públicas: entrevista com Zélia Amador de Deus. **Psicologia em Revista**, v. 27, n. 2, p. 684-695, 2021.

LIMA, M. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos Estudos** CEBRAP, n° 87, jul 2010, p. 77-95.

LOPES, V. P. **Pioneiros: cotistas na universidade brasileira**. São Paulo: Paco Editorial, 2013.

MACIEL, C. E.; LIMA, E. G. S.; GIMENEZ, F. V. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 759-781, 2016.

MAGALHÃES, L. D. O. R. **A dimensão subjetiva dos processos de inclusão escolar no movimento da pesquisa-trans-formação**. 2021. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021.

MAYORGA, C.; SOUZA, L. M. ação afirmativa na universidade: quando ruídos se tornam vozes. *In*: MAYORGA, Claudia (org.). Universidade Cindida, Universidade em Conexão: **Ensaio sobre democratização da universidade**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

MENEZES, E. T. **Verbete educação para todos**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira – Educa Brasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2015. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/educacao-para-todos/>>. Acesso em 09 mar 2023.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

NASPOLINI, A. A reforma da educação básica no Ceará. **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15. 2001.

NOSELLA, P. Compromisso político e competência técnica: 20 anos depois. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, n. 90, p. 223-238, jan./abr. 2005.

ORTEGA, E. M. V. O ensino médio público e o acesso ao ensino superior. **Estudos em Avaliação Educacional**. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 23, p. 153-176, jan./jun. 2001.

PIOVESAN, F. Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos. Temas em Destaque. **Políticas Inclusivas e Compensatórias**, v. 35, n. 124, p. 43-55, 2005.

ROSA, C. M. Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás. **Póiesis Pedagógica**, v. 12, n. 1, p. 240-257, 2014.

SALATA, A. Ensino Superior no Brasil das últimas décadas: redução nas desigualdades de acesso? **Tempo Social**, v. 30, n. 2, p. 219-253, 2018.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2008.

SENKEVICS, A. S.; CARVALHO, M. P. Novas e velhas barreiras à escolarização da juventude. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 99, p. 333-352, 2020.

SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. O perfil discente das universidades federais mudou pós-lei de cotas? **Caderno de Pesquisas**, São Paulo, SP, v.49, n.172, p.184-208, abr./jun. 2019.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educ. Soc.**, v. 36, n. 133, p. 867-889, 2015.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Disponível em <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20educacao.pdf>> Acesso em: 19 jul 2023.

SIMÕES, A. A. Acesso à educação básica e sua universalização. **Cadernos de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, v. 2, p. 56, 2019.

SOUZA, L. B.; PINTO, M. P. P.; FIORATI, R. C. Crianças e adolescentes em vulnerabilidade social: bem-estar, saúde mental e participação em educação. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 27, n. 2, p. 251-269, 2019.

VIANNA, I. O. A. **Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica**. São Paulo: E.P.U., 2001.

YAZBEK, M. C. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, p. 288-322, 2012.

ANEXOS**ANEXO 1****QUESTIONÁRIOS APLICADO NA PESQUISA COM ALUNOS DA 3ª SÉRIE DO
ENSINO MÉDIO**

1. Em que ano você nasceu?
2. Qual sua cor? (auto-declaração)
 Branco Pardo Preto
3. Qual o seu Sexo?
 Masculino Feminino outro (Qual?) _____ Prefiro não dizer
4. Qual a renda familiar?
 menor que um salário-mínimo
 um salário-mínimo
 de 2 a 3 salários-mínimos
 maior que 4 salários-mínimos
5. Faz parte de algum programa social?
 sim não
6. Pretende ingressar no ensino superior?
 sim não
8. Conhece as políticas públicas de cotas para entrar na universidade?
 sim não. Quais os tipos? _____
9. Você conhece alguém que entrou na universidade pela lei das cotas?
 sim não
10. Você sabe como participar da Lei de cotas?
 sim não
11. Você conhece a documentação exigida pelas universidades para a comprovação das cotas Sociais, Raciais e por deficiência?
 sim não
12. Seus professores já te orientaram como participar da lei das cotas
 sim não
13. A gestão da escola te auxilia no processo de conhecimento sobre as leis das cotas?
 sim não

ANEXO 2**ROTEIRO DE QUESTOES ESTRUTURADA PARA ENTREVISTA COM GESTOR
DA ESCOLA**

1. Qual é a função/cargo que você exerce?
() Diretor(a) () Vice diretor(a) () Coordenador(a)
2. Quantos alunos estão matriculados na 3ª série do ensino médio nesta Escola?
3. De modo geral, como é a procura dos alunos da 3ª série do Ensino Médio para ingressarem no Ensino Superior?
4. Conhece as políticas públicas de cotas para entrar na universidade?
Quais os tipos?
6. Quais são as modalidades das cotas que são mais procuradas pelos alunos no ato de sua inscrição no SISU?
7. Você acha que existe algum entrave para o uso das cotas pelos estudantes de sua escola?
8. Os professores auxiliam os alunos na escolha da cota e de suas profissões?
9. Como a Gestão auxilia os alunos no processo de conhecimento sobre as leis das cotas e sua escolha do curso superior?
10. A família e o aluno estão preparados para a organização e a entrega da documentação exigida para comprovação de renda e cor exigidos pela lei das cotas?
11. Em linhas gerais, quais as falhas e os acertos do sistema de cotas para os alunos de ensino médio ingressarem nas universidades?